



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
WANDA FELIX DE ANDRADE PROFESSORA

<b>Expediente de atendimento</b>
<b>SEDUC-EXP-2019/61074</b>

<b>Data de Produção</b>	27/11/2019
-------------------------	------------

<b>Interessado</b>	EE Profª Wanda Felix de Andrade
<b>Assunto</b>	Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022
<b>Número de Referência</b>	06/2019

VIVIANE FERREIRA  
Diretor de Escola  
WANDA FELIX DE ANDRADE PROFESSORA



Assinado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1152702-7431 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1152702-7431>

Classif. documental 006.01.10.004



SEDUCEXP201961074A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

### Índice

<i>A-Projeto Político Pedagógico .....</i>	<i>01</i>
<i>B-Autoavaliação Institucional 2018.....</i>	<i>01</i>
<i>C-Plano de Gestão Quadrienal 2019 a 2022.....</i>	<i>15</i>
<i>I- Identificação e caracterização da Unidade Escolar, de sua clientela, de seus recursos físicos, materiais e humanos, bem como recursos disponíveis na comunidade local.....</i>	<i>15</i>
<i>II- Objetivos da escola.....</i>	<i>18</i>
<i>III- Definição das metas a serem atingidas e das ações a serem desencadeadas.....</i>	<i>20</i>
<i>IV- Planos de cursos mantidos pela escola.....</i>	<i>24</i>
<i>V- Planos de trabalho dos diferentes núcleos que compõem a organização técnico-administrativa da escola.....</i>	<i>25</i>
<i>VI- Critérios de acompanhamento, controle e avaliação da execução do trabalho realizado pelos diferentes atores do processo educacional.....</i>	<i>33</i>
<i>VII- Anexos 2019:.....</i>	<i>40</i>
<i>01-Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior.....</i>	<i>40</i>
<i>02-Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações coma equipe escolar, inclusive comparativas, quando for o caso.....</i>	<i>40</i>
<i>03-Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo.....</i>	<i>41</i>
<i>04-Quadro Curricular por curso, ano, série/ano e termo.....</i>	<i>41</i>
<i>05-Calendário escolar e demais eventos na escola.....</i>	<i>45</i>
<i>06-Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários.....</i>	<i>47</i>
<i>07-Quadro de docentes da escola e suas habilitações, séries que leciona e acúmulo em D.O.....</i>	<i>48</i>
<i>08-Quadro de gestores da escola e suas habilitações.....</i>	<i>49</i>
<i>09-Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronogramasemestral/anual.....</i>	<i>49</i>
<i>10-Boletim completo do IDESP de 2018.....</i>	<i>52</i>
<i>11-Relação de alunos retidos e promovidos parcialmente, constando a serie/ano e classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano )no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção,</i>	



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

<i>além do plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola.....</i>	<i>55</i>
<i>12-Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão.....</i>	<i>55</i>
<i>13-Composição do Conselho de Escola.....</i>	<i>56</i>
<i>14-Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição.....</i>	<i>57</i>
<i>15-Comprovante da declaração de Imposto de Renda da APM.....</i>	<i>60</i>
<i>16-Horário administrativo do ano em curso homologad.....</i>	<i>61</i>
<i>17-Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E. e das ATPCs.....</i>	<i>61</i>
<i>18-Balancetes do primeiro e do segundo semestres do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM.....</i>	<i>62</i>
<i>19-Plano de aplicação dos recursos financeiros.....</i>	<i>63</i>
<i>20-Cópia de autorização publicada em D.O.E para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal.....</i>	<i>64</i>
<i>21-Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados.....</i>	<i>65</i>
<i>a-Limpeza de todas as caixas d'água da escola.....</i>	<i>65</i>
<i>b-Recarga dos extintores de incêndio da escola.....</i>	<i>67</i>
<i>c-Dedetização e desratização de toda a unidade escolar.....</i>	<i>68</i>
<i>22-Relação dos Projetos desenvolvidos pela unidade escolar (caracterização e descrição dos resultados obtidos).....</i>	<i>71</i>
<i>23-Comprovante de registro em Cartório, do ano, da ata de eleição da APM.....</i>	<i>73</i>
<i>24-Ata de Aprovação do Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022.....</i>	<i>79</i>



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

### A-PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

A Escola Estadual Wanda Félix de Andrade, tem como tendência pedagógica a Pedagogia crítico-social dos conteúdos que segundo Aranha (1996), busca: “Construir uma teoria pedagógica a partir da compreensão de nossa realidade histórica e social, a fim de tornar possível o papel mediador da educação no processo de transformação social. Não que a educação possa por si só produzir a democratização da sociedade, mas a mudança se faz de forma mediatizada, ou seja, por meio da transformação das consciências”.

Na fundamentação desta tendência, é possível observar uma preocupação com a transformação social, contudo, para tal, parte-se da compreensão da realidade, a partir da análise do mundo do trabalho, das vivências sociais, buscando entendê-lo não como algo natural, mas sim construído culturalmente tornando-se importante no processo de transformação social a mediação cultural. Da mesma maneira, é imprescindível conceber que a educação - via escola - trabalhe amplamente com os conteúdos. Neste caso, Libâneo (1994), a respeito do papel da escola, diz que: “A difusão de conteúdo é a tarefa primordial. Não conteúdos abstratos, mas vivos, concretos e, portanto, indissociáveis das realidades sociais. A valorização da escola como instrumento de apropriação do saber é o melhor serviço que se presta aos interesses populares, já que a própria escola pode contribuir para eliminar a seletividade social e torná-la democrática. Se a escola é parte integrante do todo social, agir dentro dela é também agir no rumo da transformação da sociedade. Se o que define uma pedagogia crítica é a consciência de seus condicionantes histórico-sociais, a função da pedagogia 'dos conteúdos' é dar um passo à frente no papel transformador da escola, mas a partir das condições existentes”. (LIBÂNEO, 1994, p. 69).

### B-AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL – 2018

A autoavaliação é uma oportunidade de reflexão sobre o empenho da escola ao longo de 2018 e para o levantamento das potencialidades e fragilidades, portanto a participação de toda equipe escolar é muito importante neste momento para a melhoria da qualidade de ensino dessa escola.

### INFORMAÇÕES SOBRE A ESCOLA

Escola: E.E.PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

Endereço: Rua: Nelson Setti, nº 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.

CEP: 13181-730 – Telefone: (019) 3854-3882 / 3864-2006.

E-mail: e900497a@educacao.sp.gov.br.

Diretoria de Ensino: Sumaré

Pessoas envolvidas na elaboração:

CARGO	NOME
Diretor	Viviane Ferreira
Professor Coordenador Pedagógico	Patrícia Felício de Andrade
Professor 5º Ano A	Ana Paula Moreira
Professor 5º Ano B	Vima Maria Ghiraldelli Sotero dos Santos
Professor 5º Ano C	Valéria Cristina F. Santana Argentino
Professor 4º Ano A	Pamela Evonilde Geremias Barbosa
Professor 4º Ano B	Edilene Aparecida de Jesus
Professor 4º Ano C	Lilian Cristiane Teixeira
Professor 3º Ano A	Maria de Fátima M. de Oliveira
Professor 3º Ano B	Lilian Ferreira
Professor 3º Ano C	Ana Lúcia dos Anjos Santana
Professor 2º Ano A	Patrícia Migliard Magalhães
Professor 2º Ano B	Poliany do Nascimento S. Calori
Professor Especialista Ed. Física	Maria Nazareth Lopes
Professor Educação Especial	Zilda Donizeth V. Santana
Professor processo de readaptação	Leci de Vargas Silveira
Agente de Organização Escolar	Valdemires Rodrigues de Oliveira
Agente de Organização Escolar	Rosangela Maria de Oliveira Gimenes
Agente de Organização Escolar	Maria Divina Delfino dos Santos
Agente de Organização Escolar	Izabel Cristina B. da Silva Henrique
Gerente de Organização Escolar	Gessenaide Nobre Pineda
Merendeira/auxiliar de cozinha	Maricleide Gonçalves Gomes

2



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

Merendeira/ auxiliar de cozinha	Bernadeth Aparecida dos Santos
Auxiliar de Serviços Gerais	Maria do Carmo Santana de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais	Cláudia Santana de Souza
Conselho de Escola/Pais	Patrícia Migliard Magalhães

### **ORIENTAÇÃO GERAL**

O presente diagnóstico e plano de ação deve ser preenchido e construído da forma mais colaborativa possível (respeitando o contexto de cada escola), preferencialmente envolvendo a Comunidade Escolar (Funcionários, Professores, Equipe Gestora, Alunos e Pais) e deve ser aprovado pelo Conselho da Escola.

### **ANÁLISE DA DIMENSÃO ESCOLAR GESTÃO PEDAGÓGICA**

*Avalia o trabalho pedagógico realizado na escola: atualização e enriquecimento do seu currículo, pela adoção de processos criativos e inovadores, implementação de medidas pedagógicas que levem em conta os resultados de avaliação dos alunos e a atuação dos professores articulada à Proposta Pedagógica e com as necessidades de melhoria do rendimento escolar.*

#### **1. Planejamento da Escola**

O planejamento das práticas pedagógicas e da organização da escola é realizado de forma sistemática, contínua e coletiva levando em consideração os dados/diagnósticos e as ações realizadas no ano anterior enquanto elementos imprescindíveis?

Sim, todo planejamento das práticas pedagógicas é realizado levando em conta dados obtidos através das avaliações externas (AAPs, SARESP), com o objetivo de intensificar a aprendizagem e suprir as deficiências/defasagens de nossos alunos.

#### **2. Proposta Pedagógica e Plano de Gestão**

A “Proposta Pedagógica” é conhecida por todos e é periodicamente reavaliada em reuniões com todos os segmentos da comunidade escolar? A equipe gestora utiliza ferramentas eficazes para acompanhar a implementação da “Proposta Pedagógica” e do “Plano de Gestão”?





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

Sim, é conhecida e revista periodicamente pela equipe pedagógica, utilizando as ferramentas propostas pela Secretaria de Educação para fazer as adequações necessárias a fim de atingir os objetivos propostos.

### 3. Currículo Oficial

Os princípios estabelecidos no Currículo Oficial, bem como a 'Proposta Pedagógica' da escola, orientam de fato a prática docente, o ensino e a aprendizagem na escola? É imprescindível que a Equipe Escolar busque compreender as causas das dificuldades de ensino e, a partir de uma reflexão crítica, proponha ações concretas para superá-las.

Sim orientam nossa prática, necessitando de adequações para atender os desafios de sala de aula buscando sempre novas direções para se alcançar o objetivo principal que é o desenvolvimento pleno de nossos alunos.

### 4. Planejamento das aulas articuladas entre si, com Proposta Pedagógica e Currículo

A prática docente, o processo de ensino e da aprendizagem, são sistematicamente planejados, acompanhados e avaliados e estão suficientemente contextualizados com os princípios da Proposta Pedagógica, com o Currículo Oficial e articulados entre as diferentes áreas do conhecimento?

Sim, estão articulados entre as áreas do conhecimento, acompanhados pela equipe gestora, e desenvolvidos de acordo com a Proposta e o Currículo.

### 5. Professor Coordenador

A atividade docente e o processo de ensino são acompanhados de modo eficaz pelos gestores da escola e, especialmente, pelo Professor Coordenador, incluindo-se o acompanhamento de aulas, pelo segundo, com propositura de intervenção?

Sim, é acompanhado pela equipe gestora e sempre que necessário são realizadas intervenções a fim de adequá-las à melhor prática pedagógica.

### 6. Formas variadas e transparentes de avaliação dos alunos

O processo de avaliação da aprendizagem do aluno é eficaz e realmente contribui para promover o desenvolvimento de suas competências?

Sim, porque a partir dos resultados são realizadas as reflexões sobre maneiras mais eficazes de intervenções para se aprimorar o processo de ensino-aprendizagem.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

### **7. Dificuldades de ensino (professores) e de aprendizagem (alunos)**

As dificuldades de ensino (professores) e de aprendizagem (alunos) são sistematicamente acompanhadas pelos gestores da escola ao longo de todo o ano letivo e conta com o apoio necessário dos Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNPs)?

Sim, o acompanhamento é feito sistematicamente pela equipe, nos Encontros de Formação e nas visitas nas escolas.

### **8-Recuperação e adaptação curricular aos alunos público alvo da Educação Especial**

A recuperação paralela dos alunos é plenamente desenvolvida, articulada com os demais professores em ATPC e acompanhada com eficácia pela equipe escolar?

Foi realizada adaptação curricular aos alunos público alvo da Educação Especial? Se houve, como foi registrado essa adaptação curricular? Os documentos voltados à adaptação curricular foram arquivados no prontuário desses alunos?

Sim, mas com intervenções pontuais, de acordo com a necessidade do aluno. O registro não foi realizado nos Anexos III, porém estão registrados nas Atas de Conselho de Classe/série. A proposta é de no próximo ano entregar antecipadamente o Anexo III a cada professor de acordo com a necessidade.

### **9. Utilização dos recursos pedagógicos e tecnológicos**

Os recursos pedagógicos e tecnológicos (internet, jornais, revistas, livros, obras de arte, filmes, documentários, computadores, etc.) e outros espaços de aprendizagem, além da sala de aula, são efetivamente utilizados de modo a contribuir com o processo de ensino e da aprendizagem?

Sim, são muito utilizados pelos professores e Professor Coordenador, a Unidade Escolar tem um acervo bibliográfico de qualidade.

### **10. Respeito às diferenças individuais e à promoção da diversidade**

A escola desenvolve ações para fomentar o respeito às diferenças individuais e à promoção da diversidade, efetivamente, visando o desenvolvimento pleno da pessoa humana?

Temos em mente a importância de propiciar ao aluno um ambiente que priorize e estimule o respeito à diversidade, ajudando a formar cidadãos mais educados e respeitosos que se preocupam com os outros, possuindo o espírito de coletividade.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

### 11. Funcionamento da ATPC

A ATPC é um momento que de fato propicia a formação continuada dos docentes com reuniões planejadas e organizadas de modo a garantir a melhoria da prática docente?

Sim, todos os encontros são planejados com intencionalidade para a melhoria da prática docente.

### *ANÁLISE DA DIMENSÃO ESCOLAR GESTÃO PARTICIPATIVA*

*Avalia o nível de envolvimento do conjunto da escola na tomada de decisões, a real participação no Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil e o grau de socialização das informações.*

### 12. Informação democratizada

A escola possui canais de comunicação suficientes para favorecer a troca de ideias e de informações, entre os membros da comunidade escolar, de maneira rápida e eficaz?

Sim, com utilização de muitos recursos, como por exemplo: redes sociais, comunicados via caderno de recados, ligações telefônicas.

### 13. Conselho Escolar e APM atuantes

Todos os segmentos da comunidade escolar participam efetivamente das atividades, e das reuniões promovidas pelos Colegiados e pela APM? Os Colegiados e a APM têm garantida a paridade em suas composições? A realização das reuniões ocorre com uma periodicidade adequada?

Sim, os segmentos participam efetivamente de acordo com o Calendário Escolar, são garantidas as composições em todos os colegiados.

### 14. Formação para os membros dos Colegiados

Os membros dos Colegiados têm todas as informações necessárias sobre a escola, bem como conhecem as legislações específicas, para melhor qualificarem os processos de tomada de decisão dos quais fazem parte?

São informados da participação e das funções desempenhadas pela gestão escolar.

Para o próximo ano a sugestão é que esteja exposto em local visível e de acesso a todos os integrantes e o colegiado que participam.

### 15. Proposta Pedagógica, Plano de Gestão e Plano de Recursos Financeiros





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

A 'Proposta Pedagógica', o 'Plano de Gestão' e o 'Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros' da escola foram elaborados com a participação da APM e do Conselho de Escola? A Comunidade Escolar é informada e acompanha efetivamente a execução das ações planejadas?

Sim, todos os documentos são elaborados com a participação dos segmentos necessários para a efetivação e execução de todas as ações, sendo a comunidade escolar informada, através de Reuniões ordinárias e extraordinárias.

### 16. Participação de pais, mães e responsáveis

Os pais, mães e responsáveis pelos alunos comparecem e participam ativamente das atividades e das reuniões promovidas pela escola?

Sim, participam efetivamente em todas as atividades planejadas como reuniões de pais ou com gestores, atividades letivas aos sábados, acompanhamento na aplicação da avaliação externa como no SARESP.

### 17. Protagonismo juvenil/ Grêmios Estudantis

Os alunos são efetivamente estimulados e apoiados a organizarem-se e a participarem autonomamente do cotidiano da escola?

Sim, são estimulados a participarem de todas as atividades escolares.

A escola incentiva a atuação do Grêmios Estudantis? A atuação do Grêmios Estudantis aconteceu de forma positiva?

A atuação é positiva, embora esta prática não esteja tão efetiva nesta Unidade Escolar por falta de uma pessoa específica delegada à essa função, como um vice-diretor por exemplo, sendo difícil atribuir essa função à um professor específico ou até mesmo deixar como mais uma atividade para coordenação por conta de todo o currículo que deve ser cumprido e outras ações que são implementadas no decorrer do ano letivo, dessa forma acaba ficando como responsável pelo Grêmios Estudantis o diretor da Unidade Escolar.

## ANÁLISE DA DIMENSÃO ESCOLAR GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS

*Avalia o trabalho de gestão tendo por referência o compromisso das pessoas (gestores, professores, funcionários, pais e alunos) com a Proposta Pedagógica, levando em conta as*





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

*formas de incentivo a essa participação, o desenvolvimento de equipes e lideranças, a valorização e motivação das pessoas, a formação continuada e a avaliação de seu desempenho.*

### **18. Professor Coordenador**

O Professor Coordenador (PC) possui todas as condições necessárias para desempenhar com qualidade as atribuições pedagógicas decorrentes desta função?

O Professor Coordenador desempenha suas atribuições pedagógicas com qualidade, porém poderia auxiliar melhor a equipe de professores se houvesse menos documentos burocráticos.

### **19. Reunião da Equipe Gestora**

A Equipe Gestora tem um cronograma de reuniões estabelecido e reúne-se com a regularidade necessária para refletir e encaminhar decisões sobre as questões do cotidiano escolar?

A Equipe Gestora se reúne com regularidade e na medida do possível, dando prioridade aos problemas pontuais.

### **20. Assiduidade, suficiência e estabilidade da equipe escolar**

Os professores e os funcionários da escola são assíduos, pontuais e em número suficiente? A rotatividade da equipe da escola é baixa o suficiente para não prejudicar o processo de aprendizagem?

Os professores e funcionários são assíduos, pontuais e o número é suficiente, porém nesse ano de 2018 houve uma rotatividade de professores, principalmente nos terceiros anos e isso infelizmente prejudicou o processo de aprendizagem desses alunos.

### **21. Rotinas de trabalho e responsabilização**

Os docentes e funcionários da escola conhecem suficientemente bem suas rotinas de trabalho?

Eles sentem-se de fato comprometidos pelos resultados esperados decorrentes de suas funções?

Os docentes e funcionários conhecem a rotina de trabalho. Todos são comprometidos com suas funções. Quando há necessidade, são feitas as intervenções pontuais pela Equipe Gestora.

### **22. Formação externa**

A escola possui critérios claros de rodízio para formações externas, de tal modo que toda a comunidade escolar possa delas participar? A escola divulga e incentiva suficientemente as





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

formações externas disponíveis? A escola é capaz de receber as demandas por formação procedentes da comunidade escolar e encaminhá-las com efetividade?

Quando são reuniões de sindicatos e formações oferecidas pela Diretoria de Ensino e demais instituições de ensino, o gestor divulga e encaminha o funcionário que tem disponibilidade para participar.

### ***ANÁLISE DA DIMENSÃO ESCOLAR GESTÃO DOS RECURSOS FÍSICOS E FINANCEIROS***

*Avalia os serviços prestados pela escola em relação ao atendimento ao público, à manutenção do prédio, dos equipamentos, bem como a utilização e aplicação dos recursos financeiros.*

#### **23. Instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos**

As decisões relacionadas a instalações, equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos são tomadas a partir dos debates realizados pelos órgãos colegiados? Essas ações atendem plenamente à 'Proposta Pedagógica' da escola e às demandas explicitadas no 'Plano de Gestão'?

Todas as decisões, em especial o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do governo estadual ou federal são discutidos em reuniões de Conselho de Escola e em alguns momentos, dependendo do assunto tratado os mesmos são discutidos em horário de ATPCs.

#### **24. Conservação da Escola**

A escola promove ações eficazes de conscientização, orientação e monitoramento quanto a temas voltados à conservação da escola?

Sim, diariamente com orientação aos alunos para a conservação do ambiente escolar através de roda da conversa, ação do Grêmio Estudantil como elaboração de cartazes, etc.

#### **25. Uso dos ambientes da Escola**

A escola possui ambientes suficientemente adequados para atender todas as atividades de aprendizagem dos alunos?

A escola favorece a aprendizagem dos alunos, embora com algumas falhas ainda, como por exemplo, a sala de informática que não possui ventiladores, cadeiras e computadores suficientes





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

para atender uma sala de aula de uma única vez. Precisaria também contar com monitores para auxiliar o professor regente.

### 26. Recursos financeiros

A escola elabora um 'Plano de Trabalho e Aplicação de Recursos Financeiros' e presta contas à comunidade escolar sobre todas as ações realizadas e não realizadas, com ampla transparência de todas as despesas efetuadas, seja com recursos próprios da escola, seja com recursos administrados pela Associação de Pais e Mestres?

Sim, há transparências por meio de reuniões e atas das ações do uso dos recursos efetuados, com a participação de todos.

### 27. Acessibilidade

Os espaços da escola são plenamente organizados a fim de garantir a acessibilidade para pessoas com dificuldade de locomoção?

Ainda não estamos plenamente organizados para esse fim, pois o modelo da estrutura dessa escola não favorece a acessibilidade como deveria, porém, são feitas adaptações para atender esse público, mas como paliativo.

### 28. Ambiente escolar

O ambiente escolar é suficientemente agradável e acolhedor para todos os segmentos da comunidade escolar?

Sim, é acolhedora, calma, tranquila.

A escola foi pintada antes do início do ano letivo?

A escola foi pintada no segundo semestre de 2018, inclusive teve a fachada do muro renovada também.

Todas as salas de aula têm ventiladores instalados?

Sim, menos na sala de informática.

Foram instaladas cortinas nas salas de aula que necessitavam?

Sim. Todas as salas possuem cortinas de tecido.

Os bebedouros da sua escola estão em boas condições para o uso adequado?





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

Sim. O bebedouro possui torneiras com água gelada oferecidas aos alunos e os filtros d'água são trocados com frequência dentro do prazo de validade.

Há área verde na escola (flores, árvores, arbustos) bem cuidada e bonita?

Sim, porém precisa de constante manutenção, a mesma é feita de acordo com o plano de aplicação dos recursos financeiros ou pelo zelador. Temos planos de um novo jardim para entrada da escola.

Ela é utilizada de alguma forma em atividades pedagógicas (biologia ou educação ambiental, por exemplo)?

Sim, nos projetos pedagógicos e na aula de Arte.

### 29. Atendimento prestado pela Escola

O atendimento prestado pelos funcionários, professores e gestores da escola é suficientemente ágil, eficaz, organizado e respeitoso?

Sim, procuramos atender a todos com respeito e agilidade.

### 30. Equipamentos e materiais pedagógicos

Os equipamentos e materiais para apoiar a prática pedagógica estão plenamente adequados em quantidade e qualidade?

Os equipamentos e materiais nem sempre estão em bom estado de uso (cones, cordas, bolas, bambolês, colchonetes, etc.), computadores insuficientes para atender a todos os alunos; a Sala de Recursos está recebendo vários materiais/jogos que estão auxiliando na melhoria da composição da mesma para receber o público alvo da Educação Especial.

### 31. Acesso Escola

A escola conta com sala de informática que permita o uso simultâneo por uma turma com até três alunos por máquina e em que todos os computadores estão em boas condições de uso?

Na sala de informática há 11 computadores em boas condições de uso, porém não há ventiladores, faltam cadeiras confortáveis em bom estado de conservação e também não possuímos monitores para auxiliar os professores regentes.

Todos os alunos e professores acessam a Internet pelo menos uma vez por semana?





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

Sim, todos os professores acessam internet para digitar presença e buscar informações para suas aulas. Quando necessário o uso de internet nas aulas, os alunos são levados à sala de ATPC onde há como recursos notebook, internet e data show.

### 32. Espaço para a prática de esportes

A quadra de esporte é coberta e está em boas condições de uso?

Sim e está em boas condições de uso.

Ela é frequentemente usada e está aberta à comunidade nos finais de semana?

Não, pois não contamos com o Programa Escola da Família.

Os materiais esportivos são suficientes e adequados para os alunos?

Não, atende parcialmente as necessidades nas aulas de Educação Física.

### 33. Espaço para refeições e merenda

O espaço onde os alunos fazem suas refeições é agradável, limpo e as mesas possuem lugar para todos comerem sentados?

São ambientes limpos e agradáveis, mas não comporta todos sentados para as refeições. Vemos a necessidade de um número maior de mesas e bancos.

A merenda oferecida conta com cereais, legumes, verduras, frutas e carnes variadas?

A merenda é de qualidade e possui uma variedade de cardápio acompanhado pela nutricionista. A maioria dos cardápios tem boa aceitação pelos alunos.

Os filtros ou bebedores estão em boas condições de uso?

Sim, os filtros são trocados de acordo com a validade ou necessidade, visto que a água de nossa cidade é bem poluída.

### ***ANÁLISE DA DIMENSÃO ESCOLAR GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM***

*Avalia os resultados obtidos pela escola em sua função de propiciar a formação integral de seus alunos e assegurar o acesso, a permanência e o sucesso escolar da sua aprendizagem. Considera a qualidade do ambiente escolar e a adoção de mecanismos de monitoramento e avaliação desses resultados, com o objetivo de melhorá-los, em compatibilidade com a proposta pedagógica escolar.*





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

### 34. Avaliação do rendimento escolar

Os professores, o Conselho de Classe e o Conselho de Escola avaliam a aprendizagem individual dos alunos, detectam suas necessidades e propõem encaminhamentos àqueles que apresentam dificuldades, ao longo de todo o ano letivo?

Sim, através de avaliações diagnósticas, contínuas e avaliações internas e externas. São realizados relatórios e encaminhamentos conforme às necessidades dos alunos.

### 35. Taxas de aprovação e de retenção

As taxas de aprovação e de retenção dos alunos são registradas, analisadas e subsidiam de fato ações concretas para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem?

Esses dados são analisados e após essa reflexão são elaboradas novas ações para subsidiar a melhoria do ensino e de aprendizagem.

### 36. Acompanhamento dos resultados da Escola

A escola dispõe de procedimentos suficientemente claros e formalizados para a avaliação de seu próprio desempenho organizacional?

A escola disponibiliza os resultados, principalmente das avaliações externas, para estudo e reflexão dos índices de desempenho e a partir dos dados organizarmos as ações para melhoria do processo de ensino aprendizagem.

### 37. Análise dos resultados das diversas avaliações internas e externas

Os resultados de avaliações internas e externas são suficientemente analisados e debatidos pela comunidade escolar? Além disso, os resultados dessas análises e debates são efetivamente utilizados para o planejamento escolar e para a proposição de melhorias no processo de ensino aprendizagem dos alunos?

São efetivamente utilizados no planejamento de Planos de Ação para atender a dificuldade dos alunos em defasagem de aprendizagem escolar.

### 38. Faltas de alunos, evasão e abandono

A frequência escolar do aluno é monitorada continuamente, avaliada bimestralmente e efetivamente estimulada? A taxa de abandono escolar é registrada anualmente, analisada pela equipe gestora e efetivamente utilizada para fins de planejamento e tomada de decisão?





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

A frequência escolar é monitorada diariamente após a implementação do Método de Melhoria de Resultados MMR/Fluxo, onde os agentes de organização escolar passam nas salas de aulas diariamente verificando as ausências, neste mesmo dia são realizadas ligações para os responsáveis por esses alunos, essas ligações são registradas em um caderno específico. Na sala de aula o professor entrega aos pais/responsáveis – via caderno de recados – um documento para que o mesmo possa justificar a ausência de seu filho naquele dia. De acordo com a necessidade, a Equipe Gestora visita a família e se necessário faz encaminhamento ao Conselho Tutelar da cidade.

Neste ano de 2018, foram reprovados dois alunos por baixa frequência, ambos os casos já foram encaminhados à Diretoria de Ensino e ao Conselho Tutelar.

### **39-Quais são os pontos fortes da sua escola? Houve avanços no último ano?**

O comprometimento de toda equipe escolar aumentou após a implementação do MMR (Método de Melhoria de Resultados), foi necessário um engajamento intenso da equipe, professores e alunos com foco nas defasagens apontadas nas AAPs, secretaria e professores mais atentos em relação a assiduidade dos alunos, Equipe Gestora buscando soluções para auxiliar ambas as partes. Com todo esse esforço conjunto conseguimos um pequeno avanço, mas é sabido que é um degrau de cada vez que conseguimos subir ao topo.

Organização dos eventos;

Diálogo com a gestão;

Apoio e participação da comunidade nos eventos escolares;

### **40- Quais são as principais fragilidades e problemas da Unidade de Ensino? Como podemos amenizar esses problemas?**

Neste ano de 2018 nossa escola sofreu com uma grande rotatividade de professores, principalmente com os professores dos terceiros anos, o que prejudicou o processo de ensino aprendizagem desses alunos, dessa forma citamos como sugestão iniciar o ano letivo de 2019 com grupo de apoio para recuperar parte desse conteúdo que se encontra em defasagem.

Houve resistência por parte de alguns pais/responsáveis à implementação das ações do MMR/FLUXO, dessa forma sugere-se logo no início do ano realizar uma reunião de





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

pais/responsáveis como forma de explanação do mesmo para amenizar as possíveis adversidades que possam surgir no decorrer do ano letivo de 2019.

### C-Plano de Gestão Quadrienal 2019 a 2022

#### I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

**NOME:** E.E.PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE – Decreto 21.922 – DOE 01/02/1994

**ENDEREÇO:** Rua: Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes I – Sumaré – SP –

CEP: 13.181-730

**TELEFONES:** (19) 3864-2006/ (19) 3854-3882/ Orelhão: 3854-0348

**E-MAIL:** [e900497a@educacao.sp.gov.br](mailto:e900497a@educacao.sp.gov.br)

**ATO DE CRIAÇÃO:** Decreto 21.922 – DOE: 01/02/1984

**OFERTA DE ENSINO:** Ensino Fundamental Anos Iniciais e Sala de Recursos (TEA)

**TURNOS:** Matutino e Vespertino

**NÚMERO DE ALUNOS:** 282

**NÚMERO DE PROFESSORES:** 14

**NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS:** 8

**NÚMERO DE GESTORES:** 1

**NÚMERO DE COORDENADORES:** 1

**CÓDIGO CIE:** 900497

**CÓDIGO DA UA:** 64.127

Os alunos são agrupados em dois turnos: manhã e tarde, distribuídos por anos/séries.

- **Período da manhã:** das 7h às 11h30
  - ✓ (4ºs Anos A, B, C)
  - ✓ (5ºs Anos A, B, C)
- **Período da tarde:** das 12h25 às 16h55
  - ✓ (2ºs Anos A, B, C)





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

✓ (3ºs Anos A, B)

Sala de Recursos: 2ª e 6ª feiras no período da manhã e 2ª e 6ª feiras no período da tarde.

### 1) Histórico da Unidade Escolar

Projeto de Lei nº 1.083, de 1991, trata da denominação a estabelecimento de ensino. A assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Wanda Félix de Andrade” a EEPG do Parque Bandeirantes, no Município de Sumaré- SP, a partir 29 de novembro de 1991.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### 2) Histórico do patrono:

A professora Wanda Félix de Andrade nasceu em Andradina (SP) em 30 de outubro de 1954, e faleceu em Sumaré em 26 de fevereiro de 1988. Era filha de Osvaldo Galana e Gresina Félix Galana. Coursou os primeiros estudos em Andradina e formou-se professora de Português/Inglês em dezembro de 1978 pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras “Urubupungá” de Pereira Barreto, SP. Casou-se com João Carlos Faria de Andrade em 9 de setembro de 1978, com quem teve três filhos: Marcelo Félix de Andrade, Mariana Félix de Andrade e Mateus Félix de Andrade. Mudou-se para Sumaré no final de 1996 e iniciou- se suas atividades no magistério em 11 de março de 1987 na EEPG Vereador Euclides Miranda em Sumaré, onde ficou até o seu falecimento no ano seguinte.

A Professora Wanda Félix de Andrade sempre se destacou como professora e educadora. Em suas aulas procurava aplicar novas didáticas, novos métodos, nova filosofia de educação, procurando formar alunos não só o espírito de cidadania, mas também o desenvolvimento de suas potencialidades, contribuindo para formar uma nova geração de jovens integrados e responsáveis. O seu precoce falecimento deixou uma grande lacuna entre seus familiares, amigos e alunos, sendo justo que se perpetue sua memória, o que fazemos com o presente projeto de lei, que certamente contará com o apoio dos nobres pares.

### 3) Histórico de relação e de inserção da escola na comunidade (análise situacional):

16



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

### **Espaço Físico**

A escola conta com uma área de 5.750 m<sup>2</sup> com 843,22 m<sup>2</sup> de área construída como segue: diretoria, secretaria, sala de professores, sala de coordenação, cozinha, despensa, dez salas de aula, pátio coberto, sanitários feminino e masculino para alunos e sanitários para professores masculino e feminino, depósito de materiais de consumo e zeladoria e quiosque para atividades de Arte.

### **Estrutura do Prédio**

Sua estrutura é nível médio, rústico, em alvenaria de blocos estruturais, piso cerâmico nas salas de aula e na secretaria, diretoria e sanitários com cobertura em brasilite, forrada na altura de aproximadamente 2,60m, sem aberturas nas paredes opostas às janelas dificultando a circulação de ar, ocasionando conseqüentemente pouca ventilação o que torna as salas de aula, secretaria extremamente quentes e abafadas, mesmo com três ventiladores, principalmente nos meses de elevadas temperaturas.

### **Localização da Escola**

A escola localiza-se praticamente na divisa com o município de Hortolândia, no Parque Bandeirantes I, à Rua Nelson Setti, nº 70, distante 16 Km de Sumaré, pela rodovia Anhanguera, entre os bairros Bandeirantes I, Jardim Bom Retiro e próximo às empresas PPG, Transictions e Terminal Graneleiro da Fepasa.

### **Caracterização da Comunidade**

Quanto a origem social e condições materiais de vida da clientela a mesma se apresenta com nível de escolaridade fundamental. Nos últimos anos, o bairro tem passado por transformações de tal forma que as construções são de alvenaria de boa qualidade e aparência, contando com bom desenvolvimento comercial.

Em relação a infraestrutura, o bairro onde está inserida a escola tem água encanada e tratada, com rede de esgoto, a energia elétrica em todas as residências através da empresa ELEKTRO, possui também linhas telefônicas e cabeamento para Internet.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

Por se tratar de um bairro de periferia não possui grande oferta em lazer para comunidade, conta apenas com atividades socioculturais constantes no bairro, atividades culturais na própria Unidade Escolar, atividades oferecidas pelas Igrejas, feira de artesanatos, feira livre etc.).

### **Caracterização do Corpo Docente**

O corpo docente da Unidade Escolar está formado por um Professor Coordenador, onze Professores de Educação Básica I, dois Professores de Educação Básica II atuantes nas disciplinas de Arte e Educação Física, um Professor de Educação Básica II atuante em Sala de Recurso do Transtorno do Espectro Autista), um intérprete de LIBRAS. Desses onze professores de Educação Básica I – dois estão afastados em licença saúde, sendo um deles aguardando o pedido de readaptação.

Todos os docentes possuem nível superior com licenciatura na área da Educação e consideramos satisfatório o grau em suas atividades. Participam semanalmente com duas horas em caráter obrigatório da ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo), onde discutem e planejam todas as atividades trabalhadas em sala de aula e fora dela, visando sempre o desenvolvimento pleno do aluno, sempre de acordo com Currículo a ser seguido e servindo como guia para as ações a análise das avaliações externas, dessa forma, juntos assumem um compromisso sério com a Educação e adotam uma postura de avaliações constantes e retomadas dos conteúdos quando necessário. . Em nossa Unidade Escolar há professores que acumulam cargos pelo fato da desvalorização monetária os quais necessitam lecionar em duas escolas. Mesmo assim, o professor busca estimular o aluno a observar, pensar, raciocinar, dando assim o prazer à realização de suas atividades, preocupando-se com a formação geral dos educandos, valorizando seu espírito crítico, levando-os ao conhecimento do processo histórico em que está envolvido.

### **II- OBJETIVOS DA ESCOLA**

A escola deve ter sempre presente para si que o conhecimento não é algo pronto e acabado, mas algo em constante movimento e transformação. Essa percepção irá orientar a maneira de trabalhar os conteúdos, não apresentando-os fechados e acabados. Isso significa trabalhar com os conteúdos passando ao educando ao mesmo tempo a compreensão do estágio atual da ciência, as conquistas até aqui empreendidas e impulsioná-los para continuar esse esforço da espécie. Já sabemos que

18



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

não existem livros com ‘receita’ ou respostas certas e prontas para nossos problemas, mas devemos conhecer bem o entorno da escola com os recursos disponíveis para serem usados na busca de respostas e condições para educar os filhos da comunidade, dessa forma a escola deve criar condição para que os alunos possam desenvolver suas capacidades, sua identidade pessoal e a socialização, construir valores, ter acesso a conhecimento que os preparam para uma atuação ética, crítica e participativa na sociedade, no âmbito cultural, social e político, valorizar a cultura de sua comunidade, a cultura brasileira e a universal. Sendo assim, estabelecemos como objetivos principais de nossa Unidade Escolar:

- Ofertar um ambiente escolar e práticas pedagógicas adequadas ao desenvolvimento integral do educando, contribuindo para a formação de cidadãos críticos e conscientes de seu papel transformador da realidade;
- Promover a socialização do aluno, enriquecendo suas experiências e favorecendo o desenvolvimento de valores e da cultura da paz;
- Proporcionar ao educando um ambiente rico de estimulações para a aquisição de hábitos e atitudes necessárias ao seu bem-estar e da sociedade;
- Desenvolver a compreensão e respeito aos direitos e deveres da pessoa humana, da família, do cidadão, do estado e dos demais grupos sociais, possibilitando ao aluno a interação consciente e efetiva, demonstrando atitudes de valorização e respeito frente às diferenças;
- Favorecer o desenvolvimento das habilidades, competências necessárias aos anos iniciais do ensino fundamental.

### II.1 – Objetivos Institucionais:

- Promover o desenvolvimento da educação democrática;
- Desenvolver a capacidade de aprender do educando, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;
- Compreender o ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;
- Promover parceria entre os alunos, pais e professores para realização de um trabalho responsável e compartilhado no processo educacional para o fortalecimento dos vínculos de

19



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;

- Levar os alunos a respeitar sua cultura e ambiente;
- Observar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e Regimento Escolar;
- Oferecer ensino de qualidade, desenvolvendo a capacidade de aprendizagem do aluno proporcionando o sucesso em sua vida escolar e social;
- Conciliar o trabalho administrativo com o pedagógico, favorecendo o pedagógico a fim de provocar mudanças pessoais em relação a atitudes e valores, mudanças até mesmo de postura frente ao processo ensino- aprendizagem;
- Realizar os projetos da escola para diminuir a repetência dos alunos e também uma possível evasão;
- Reivindicar o aprimoramento de nossos educadores para melhoria de sua competência e práticas pedagógicas.
- Efetivar mudanças em sala de aula, através da relação entre família- escola- comunidade, com acompanhamento dos pais, frequentes dentro do ambiente escolar.

### III- DEFINIÇÃO DE METAS

Fundamentado no texto da Constituição de 88, os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs e nos princípios que norteiam as Propostas Curriculares da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo orientam a escola quanto aos princípios gerais que visam à consecução das seguintes metas para a Unidade Escolar:

- respeito aos direitos humanos e exclusão de qualquer tipo de discriminação, nas relações interpessoais, públicas e privadas;
- igualdade de direitos, de forma a garantir a equidade em todos os níveis;
- participação como elemento fundamental à democracia;
- corresponsabilidade pela vida social como compromisso individual e coletivo.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

A LDB 9.394/96 tem na cidadania seu eixo orientador e se compromete com valores e conhecimentos que viabilizam a participação efetiva do aluno na vida social; em função disso, estabelecemos como metas para as ações de ensino:

- posicionamento em relação às questões sociais e visão da tarefa educativa como intervenção intencional no presente;
- tratamento de valores como conceitos reais, inseridos no contexto do cotidiano;
- inclusão dessas perspectivas no ensino dos diversos conteúdos escolares.

A inclusão de temas socioculturais no currículo transcende o âmbito das diversas disciplinas e corresponde aos Temas Transversais, caracterizados por:

- urgência social;
- abrangência nacional;
- possibilidade de ensino e aprendizagem;
- favorecimento na compreensão da realidade social.

A partir das Propostas Curriculares da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo que orientam a escola quanto aos princípios da formação integral e a Unidade Escolar propõe com metas:

- Garantir acesso e permanência no Ensino Fundamental de 9 anos - Anos Iniciais para toda a comunidade, a partir dos 7 (sete) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência do PEE.
- Universalizar, para os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à escola e ao atendimento educacional especializado e as salas de recursos multifuncionais, com garantia de sistema educacional inclusivo.
- Superar a meta IDESP apresentado no SARESP 2016 e também da avaliação diagnóstica.
- Reduzir a infrequência e a defasagem de aprendizagem dos alunos com a execução de programas de recuperação e compensação de ausências.
- Manter em 0% o índice de evasão escolar e diminuir a repetência.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- Continuar com o projeto de recuperação paralela e contínua aos alunos.
- Realização de excursões para possibilitar aos nossos alunos, conhecimentos de espaços culturais e a diversificação de fontes para cultura geral.
- Manter 100 % de participação dos alunos nas avaliações externas e acrescer consideravelmente no nível de proficiência dos alunos.
- Aumentar o hábito de ler e aprimorar a escrita dos alunos.
- Elevar o compromisso dos alunos com os estudos
- Manter o grupo de apoio (reorganização dos alunos respeitando os níveis de aprendizagem).
- Promover a qualidade de ensino, estimulando a criatividade do professor com leituras sobre temas variados e cursos de aperfeiçoamento.
- Promover atividades culturais e de lazer, com a participação da APM, a fim de melhorar as relações familiares e escolares.
- Trabalhar a conscientização dos alunos quanto à preservação ao meio ambiente e defender a preservação do patrimônio público.
- Viabilizar um novo modelo de formação para os profissionais da Secretaria da Educação (Quadro do Magistério, Quadro de Apoio Escolar e Quadro de Suporte Escolar), visando ao exercício do magistério e/ou das atividades relacionadas à gestão da educação básica
- Dinamizar as atividades de educação física e despertar no aluno o senso competitivo, aumentar a interatividade e acordar habilidades artísticas.
- Promover a interdisciplinaridade com práticas pedagógicas inovadoras e criativas.
- Assegurar condições da efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico do Estado para tanto.
- Inferir os princípios de valorização humana.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- Incorporar na ação educativa os conceitos de cidadania, solidariedade, companheirismo, amizade e respeito.

### AÇÕES QUE SERÃO DESENCADEADAS

Acreditamos em uma educação com liberdade de pensamento, criatividade e dinamismo, ampliando assim horizontes e construindo sua própria história. Nossas ações serão desencadeadas na perspectiva de:

- ✓ Formar para a vida fazendo parte do currículo, atividades paralelas que contribuam para o desenvolvimento dos alunos;
- ✓ Estimular a leitura do mundo, onde de forma global e plena o aluno construa hábitos de ler e interpretar de acordo com a norma padrão dentro de cada contexto histórico. Descobrimos dentre entrelinhas os segredos da boa leitura;
- ✓ Contribuir para a construção de valores, onde na prática diária o amor e respeito ao próximo sejam interiorizados;
- ✓ Partir do princípio que os nossos alunos são o nosso amanhã, e que da escola e da família, depende a construção do caráter das mesmas;
- ✓ Enfim o nosso desafio é buscar junto à família, valores e atitudes concretas fazendo com que o indivíduo sinta orgulho primeiramente de ser, enquanto pessoa, resultando assim, a formação de homens e mulheres verdadeiramente participativos e conscientes de seu valor na sociedade em busca de um mundo melhor e um futuro promissor. Para que isto se torne realidade devemos estabelecer como prioridades:
- ✓ Acompanhar a prática docente;
- ✓ Capacitar a equipe escolar;
- ✓ Combater a evasão;
- ✓ Investir na recuperação contínua;
- ✓ Investir na melhoria da qualidade do ensino;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Cada aluno deve aprender a aprender;
- ✓ Despertar a sensibilidade, a música e a apreciação do belo e da arte.

### IV- PLANOS DE CURSOS

#### CURSOS OFERECIDOS

Curso	Série / Ano	Horários de Atendimento	Ato de Autorização/Criação (DOE)
Ensino fundamental dos Anos Iniciais	2º ao 5º Ano	Das 07h00min às 11h30min Das 12h25min às 16:55min	Decreto nº 21.922/84 – DOE 01/02/1984

#### ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (CICLO I)

##### A) Objetivos:

O Ensino Fundamental visa que o aluno, ao final do Ciclo, seja capaz de:

- ✓ Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando no dia a dia atividades de solidariedade, cooperação e respeito.
- ✓ Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais.
- ✓ Posicionar-se de maneira crítica responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e tomar decisões coletivas.
- ✓ Perceber-se integrante dependente e agente transformador do ambiente, contribuindo para a melhoria do mesmo.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Desenvolver o conhecimento ajustado a si mesmo e o sentimento de confiança em suas capacidades físicas, afetiva, cognitiva, ética, estética, de inter-relação pessoal e de inserção social para agir em busca de conhecimento.
- ✓ Conhecer o próprio corpo e dele cuidar, valorizando e adotando hábitos saudáveis.
- ✓ Utilizar as diferentes linguagens – verbais, musical, matemática, gráfica, plástica e corporal – como meio para produzir, expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções culturais, em contexto público e privado, atendendo a diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir seu conhecimento.
- ✓ Questionar a realidade formulando-se problemas e tratando resolvê-los, utilizando o pensamento lógico, a criatividade, a intuição e a capacidade de análise crítica.

### V- PLANOS DE TRABALHO DOS DIFERENTES NÚCLEOS QUE COMPÕEM A ORGANIZAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

#### NÚCLEO DE DIREÇÃO

Núcleo de direção, como centro executivo do planejamento, organização, coordenação, avaliação e integração das atividades da Unidade Escolar, tem como objetivos:

- Articular as diferentes equipes na busca da unidade da execução das funções;
- Elaborar e executar a proposta pedagógica com as diferentes equipes escolares; -
- Cumprimento dos dias e horas letivas;
- Acompanhar a elaboração do projeto de reforço e recuperação da aprendizagem;
- Articular o envolvimento e participação da família e comunidade escolar;
- Acompanhar e intervir no rendimento, frequência e evasão do aluno e comunicar aos pais/responsáveis;
- Notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao Juiz competente da Câmara e ao respectivo representante do Ministério Público, os casos de maus tratos envolvendo alunos





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

e a relação dos alunos que apresentarem quantidade de faltas acima de 50% do percentual estabelecido em lei;

- Elaborar, encaminhar e acompanhar relatórios sobre rendimento, frequência, evasão e conduta disciplinar dos alunos em Liberdade Assistida;
- Acompanhar a elaboração das atividades a serem desenvolvidas nas ATPCs; ]
- Acompanhar e intervir se necessário na elaboração e execução dos projetos pedagógicos e nos planos diários de aulas;
- Acompanhar e intervir se necessário na ação disciplinar de cada docente;
- Estar sempre presente nas ações das equipes escolares;
- Estabelecer como meta o trabalho coletivo, integrando todas as equipes escolares, ajudando-se mutuamente em direção aos objetivos definidos, em busca de um trabalho de qualidade dentro da Unidade Escolar;
- Estabelecer como meta o trabalho coletivo entre os Colegiados (Conselho de Escola e Conselho de Série/Ano) e as entidades escolares (Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis).

### NÚCLEO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Núcleo Técnico-pedagógico, como centro de apoio e acompanhamento de toda a ação didática pedagógica, de aprendizagem e avaliação docente e discente que envolve a realidade da Unidade Escolar. Tem por objetivos centrais:

- Redirecionamento dos conselhos de classe;
- Elevar os níveis satisfatórios de qualidade cognitiva e operativa do processo ensino e aprendizagem;
- Tornar mais vivo o currículo, fazendo com que todo o conteúdo seja contextualizado e significativo para os alunos;
- Corrigir as falhas no processo ensino/aprendizagem;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- Tornar público as considerações das normas de convivência do Regimento Interno da Unidade Escolar;
- Pesquisar e acompanhar as causas da evasão, repetência e do baixo rendimento escolar dos alunos;
- Melhorar o respeito aos professores, direção e funcionários da escola;
- Desenvolver o respeito ao patrimônio público;
- Desenvolver o respeito a sociedade em geral;
- Participação efetiva no processo educativo da escola;
- Auxiliar e incentivar no uso dos materiais pedagógicos e colocar todo o acervo a disposição para o trabalho pedagógico dos professores;
- Orientar e discutir as questões do Currículo nas reuniões pedagógicas.;
- Elaborar gráficos de aproveitamento dos alunos nas diversas disciplinas, áreas, conteúdos. Esses gráficos serão analisados e ações serão propostas pelos professores nas reuniões pedagógicas;
- Procurar incentivar a participação dos responsáveis às reuniões bimestrais e resgatar o aluno para à escola, tornando e mostrando a escola como um lugar importante e prazeroso;
- Incentivar e prover condições para o aluno ter estudo de apoio, leitura, orientação profissional, saúde e higiene;
- Incentivar e orientar o educando da necessidade efetiva de sua participação nas aulas;
- Conscientizar os alunos e toda a comunidade escolar, através de campanhas, palestras, etc.

PROPOSTA DE TRABALHO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

QUANTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR COORDENADOR:

RESOLUÇÃO SE – 88/2007 – Dispõe sobre a função gratificada de Professor Coordenador. Art. 2º O docente indicado para o exercício da função de professor coordenador terá como atribuições:

- I – Acompanhar e avaliar o ensino e o processo de aprendizagem, bem como os resultados do desempenho dos alunos;
- II – Atuar no sentido de tomar as ações de coordenação pedagógica espaço coletivo de construção permanente da prática docente;
- III – Assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
- IV – Assegurar a participação ativa de todos os professores do seguimento/nível objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
- V – Organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem;
- VI – Conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
- VII – Divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis.

OBJETIVOS GERAIS DO TRABALHO DO PROFESSOR COORDENADOR Segundo o caderno do Gestor/2008 elaborado pela S.E.E., “Coordenar a organização pedagógica de uma escola que atenda as demandas da sociedade atual implica que a equipe escolar tenha clareza de qual é a função social da educação básica hoje, distinguindo entre a democratização e massificação do ensino. Democratizar é garantir o melhor para todos. A massificação limita-se a oferecer qualquer ensino a todos.”

TRABALHO DO PROFESSOR COORDENADOR DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

28



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- a) Cumprir com as atribuições determinadas na Resolução SE 88/2007 que dispõe sobre a função gratificada de professor coordenador;
- b) Propiciar situações que permitam a adequação da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar em relação a Nova Proposta Curricular da S.E.E.;
- c) Implantar e acompanhar a Proposta Curricular a fim de que seus objetivos quanto a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos seja atendida;
- d) Garantir ao corpo docente espaço e recursos que permitam momentos de aprendizagem e reflexão quanto a sua prática pedagógica que vise a melhoria da qualidade do nível de ensino oferecido na Unidade Escolar;
- e) Observar e diagnosticar problemas que incidam sobre o nível de aprendizado dos alunos do ensino fundamental, afim de se buscar com o coletivo da escola alternativas que tenham por objetivo melhorar o desempenho dos alunos;
- f) Integrar as oficinas curriculares com o currículo comum fazendo com que as atividades se integrem de forma harmoniosa e contextualizada à Proposta Pedagógica da escola.

### PROPOSTA DE TRABALHO DO PROFESSOR COORDENADOR PARA AS A.T.P.C.s:

As Aulas de Trabalho Pedagógicos Coletivos (A.T.P.C.s), é regulamentada conforme a Portaria Cenp nº1/96 e pela LC 836/97 e tem por finalidade:

- a) Articular os diversos segmentos da escola para a construção e implementação de seu trabalho pedagógico;
- b) Fortalecer a Unidade Escolar como instância privilegiada do aperfeiçoamento de seu Projeto Pedagógico;
- c) (re)planejar e avaliar as atividades de sala de aula, tendo em vista as diretrizes comuns que a escola pretende imprimir ao processo ensino aprendizagem. Considerando as finalidades acima, a coordenação organizará as A.T.P.C.s com os seguintes objetivos:





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Implementação e acompanhamento da Proposta Curricular da S.E.E. visando à adequação da Proposta Pedagógica da escola;
- ✓ Articular atividades educacionais desenvolvidas pelos diferentes segmentos da escola, visando a melhoria do processo ensino aprendizagem;
- ✓ Identificar as alternativas pedagógicas que concorrem para a redução dos índices de evasão e repetência;
- ✓ Possibilitar a reflexão sobre a prática docente;
- ✓ Favorecer o intercâmbio de experiências;
- ✓ Promover o aperfeiçoamento individual e coletivo dos educadores;
- ✓ Acompanhar e avaliar, de forma sistemática, o processo ensino aprendizagem. METODOLOGIA DE TRABALHO DO PROFESSOR COORDENADOR PARA AS A.T.P.C.S:
  - As A.T.P.C.s da escola estão organizados para ocorrerem em apenas um dia da semana, o que permite uma maior concentração de professores nos horários previstos, facilitando uma maior comunicação e interação entre os professores; e em final de período para a formação em A.T.P.C.s do Educação Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (EMAI), sendo os mesmos de 2 aulas semanais;
  - As pautas das A.T.P.C.s serão sempre definidas a partir de dois critérios que são o plano de ação da coordenação pré-estabelecido e as eventuais necessidades de discussão e reflexão que podem surgir;
  - São utilizados, diversos recursos tecnológicos e de multimídias e textos impressos afim de subsidiar de forma satisfatória as reflexões;

NÚCLEO TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
EQUIPE DE SECRETARIA AGENTES DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E GERENTE DE  
ORGANIZAÇÃO ESCOLAR





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Manter em dia a documentação e escrituração escolar e de pessoal;
- ✓ Organização e atualização de arquivos;
- ✓ Expedição, registro e controle de documento;
- ✓ Atendimento a comunidade escolar;
- ✓ Controle de frequência e pagamento dos docente e pessoal administrativo;
- ✓ Manter os registros atualizados do retrato escola;
- ✓ Manter atualizado os registros na Secretaria Escolar Digital;
- ✓ Receber e enviar e-mail;
- ✓ Organizar e atualizar os arquivos; garantindo o controle sobre a vida escolar para prosseguimento dos estudos;
- ✓ Garantir a regularidade da escrituração escolar registrando, documentando e organizando as informações sobre a vida escolar do aluno e do estabelecimento de ensino;
- ✓ Expedir os documentos escolares constituindo o registro comprobatório dos estudos realizados e do grau de escolaridade alcançado.
- ✓ Garantir a regularidade da vida funcional de todos os integrantes da escola; realizando levantamento da vida funcional dos integrantes da escola e supervisionando e orientando os servidores da secretaria;
- ✓ Atender às solicitações dos professores;
- ✓ Conduzir os alunos à sala de aula com maior rapidez;
- ✓ Zelar pela integridade dos alunos;
- ✓ Controle dos horários;
- ✓ Controle da entrada e saída dos alunos nos períodos de aulas;
- ✓ Não permitir alunos perambulando pelos corredores;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Acompanhar as atividades nos intervalos de aulas;
- ✓ Ficar atento aos sinais de início das atividades do período e subsequentes fechando os portões de entrada;
- ✓ Ficar atento e não permitir de forma alguma a presença de pessoas estranhas no pátio escolar sem a prévia autorização;
- ✓ Comunicar imediatamente a direção as eventuais irregularidades, atos indisciplinados e depredações ao patrimônio público, provocado por ato consciente e que prejudica o bem-estar comum.

### EQUIPE DA LIMPEZA

- ✓ Zelar pela manutenção do prédio;
- ✓ Limpeza, manutenção e conservação das áreas internas e externas do prédio escolar, dependências, instalações, móveis e utensílios da escola, transferência de caixas ou similares necessários ao desempenho profissional das atividades escolares;
- ✓ Controle, manutenção e conservação das carteiras e cadeiras de cada sala de aula e dos mobiliários das salas da administração e demais dependências escolares;

### MERENDA ESCOLAR

- ✓ Fazer merenda de acordo com cardápio orientado pela nutricionista responsável;
- ✓ Observar rigorosamente a data de vencimento dos produtos destinados a merenda escolar;
- ✓ Retirada de porções para prova e armazenamento das mesmas;
- ✓ Proibir que pessoa estranha tenha trânsito livre pelas dependências destinada ao preparo da merenda escolar;
- ✓ Atender sempre os princípios de higiene no ambiente onde prepara a merenda escolar, bem como os utensílios e na distribuição da merenda escolar;





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

### PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

- ✓ Zelar pela limpeza, organização da cozinha e do ambiente onde encontra-se o estoque de merenda;
- ✓ Servir a merenda escolar;
- ✓ Limpar o refeitório e mantê-lo organizado.

#### VI- CRITÉRIOS PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TRABALHO REALIZADO PELOS DIFERENTES ATORES DO PROCESSO EDUCACIONAL.

NÚMERO DA META	DIMENSÃO DA GESTÃO ESCOLAR GERADORA	META	QUANTIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCECUÇÃO (Ano, biênio, quadriênio, outros)
01	Gestão de Resultados	Realizar uma pesquisa semestral de satisfação entre pais e alunos sobre a escola.	Uma pesquisa.	Semestral
02	Gestão de Resultados	Transparência de Avaliação dos alunos com formas diversificadas	Aprimorar o processo de avaliação de acordo com critérios coletivos e instrumentos comuns	Anual
03	Gestão de Resultados	Taxas de Aprovação e Retenção.	Manter a elevada taxa de promoção em 100% e combater a retenção através do acompanhamento diário, combatendo assim também em 0% a evasão escolar.	Anual
04	Gestão Participativa	Maior participação dos pais no acompanhamento da vida escolar dos alunos.	Aumentar em 100% a presença dos pais em reuniões bimestrais de forma cumulativa.	Bimestral.
05	Gestão Pedagógica	Conhecimento e execução do Currículo Oficial por parte de todo corpo docente.	Viabilizar grupos de estudos, integrando todos os docentes, que aprofundem o conhecimento sobre a fundamentação teórica e metodológica do currículo, a partir das experiências de sucesso já existentes no trabalho	Curto Prazo e Médio Prazo.

33



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

### PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

			escolar.	
06	Gestão de Pessoas	Professores assíduos e comprometidos.	Conscientização dos professores com a importância da assiduidade e comprometimento.	Curto Prazo
07	Gestão de Pessoas	Reunião de Equipe de Gestores	Executar reuniões reais e construtivas dentro das nossas realidades.	Semanal
09	Gestão de Recursos Financeiros	Unidade Escolar estado de conservação adequado	Manter o espaço da Unidade Escolar em bom estado de conservação.	Longo Prazo

### GESTÃO DE RESULTADOS EDUCACIONAIS

Dimensão da Gestão Escolar	Potencialidades	Desafios
Gestão de Resultados Educacionais	Análise periódica dos resultados (professores, direção, alunos, pais) SARESP /IDESP e IDEB, através das etapas do MMR; Recuperação montada pelo próprio professor. Avaliações (simulado). Discussão periódica e sintetizada sobre a aprendizagem dos alunos e sua socialização. Participação dos vários segmentos da escola para alcance das metas. Acompanhamento e controle de frequência dos alunos	Sistematização das pesquisas de satisfação de alunos e pais sobre a escola. Trabalho parcial com as habilidades requeridas para o SARESP Divulgação aos pais sobre os resultados das avaliações externas (painel para a Comunidade) Reuniões sistemáticas do MMR.
	O Conselho de Escola participa eficazmente nas decisões e ações relativas à melhoria dos processos de ensino e aprendizagem. Representação efetiva e proporcional dos diferentes segmentos na eleição e nas reuniões do Conselho de	Participação voluntária da comunidade escolar para auxiliar na solução de problemas da escola. Envolvimento dos pais nas decisões relativas à melhoria da escola.

34



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

<b>Gestão Participativa</b>	<p>Escola. Representação dos alunos nas reuniões de Conselho de classe/série. Comissão representativa dos vários segmentos escolares para definir o processo de aquisição de bens e contratação de serviços. Presença constante da Equipe Gestora nas dependências da escola (além da sua sala de trabalho) para dialogar com a comunidade escolar. Discussão com os pais, alunos, professores e equipe gestora, discutindo seus resultados em reuniões do Conselho de Escola. Devolução e comentário para os alunos, em tempo hábil, sobre todos os trabalhos e provas realizados. Promoção à sistemática de eventos culturais, esportivos, educacionais para a comunidade escolar e do entorno. Acompanhamento pela Equipe Gestora dos resultados de aprendizagem e sugestão para a melhoria do desempenho escolar.</p>	<p>Participação do Grêmio Estudantil nas ações da escola.</p>
<b>Gestão Pedagógica.</b>	<p>O Planejamento das práticas pedagógicas é realizado de forma sistemática, contínua e coletiva. Recuperação Paralela. Inclusão. Análise de resultados visando elaboração de ações para melhoria continuada do desempenho escolar. ATPC Suporte pedagógico da sala de leitura, Práticas Experimentais, Educação Emocional e Assembleias. ATPCs mais informatizado e dinâmico, enriquecendo a formação continuada dos docentes. Monitoramento da aprendizagem.</p>	<p>ATPCs objetivos e com momento de práticas pedagógicas. Organização do espaço físico (recuperação). Participação ativa dos pais. Frequência irregular dos alunos. Melhor articulação dos objetivos nos ATPCs. Falta de compromisso dos alunos. Tratamento igual para todas as disciplinas. Não há diferença de ações para alunos de inclusão. Indisciplina dos alunos. Professores com dificuldades em avaliar os alunos de forma global. As recuperações contínuas propostas não foram eficazes para garantir aprendizagem significativa de alguns alunos.</p>
<b>Gestão de Pessoas</b>	<p>Engajamento dos professores. Integração escola/comunidade. Equipe gestora forte e participativa. Formação continuada proporcionada pelo grupo de Professores Coordenadores. Observância da legislação educacional. Diminuir os conflitos existentes nas relações aluno-aluno, aluno professores.</p>	<p>Dinâmicas de motivação. Observância dos direitos e deveres. Aperfeiçoar as relações humanas e sociais, predispondo para o exercício da cidadania e da convivência democrática da escola.</p>





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

### PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2019/2022

<b>Gestão de Serviços de Apoio</b>	A manutenção da limpeza realizada por duas funcionárias para dar conta de toda dependência escolar, e trabalhar para a conscientização de todos pela manutenção preventiva do prédio.	Conscientização do aluno para não picharem as paredes e carteiras.
<b>Gestão de Manutenção do Prédio Escolar</b>	A demanda é grande em relação às instalações em geral.	O valor Repassado pela FDE é sempre insuficiente para a Reforma e Manutenção da unidade escola.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

**AÇÕES PARA CONCRETIZAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS**

<b>Nº / TÍTULO DA META</b>	<b>Estratégia</b>	<b>Descrição da ação</b>	<b>Responsáveis</b>	<b>Público - alvo</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Quem /quando irá avaliar</b>
<b>01 - Avaliação Escolar</b>	<i>Propor avaliação coletiva da Unidade Escolar</i>	Planejar e executar pesquisa de satisfação	Equipe Gestora e Coordenação	Conselho de Escola, APM, Grêmios Estudantil, Professores.	Reuniões Semestrais	Equipe Docente, Coordenadores e Equipe Gestora.
<b>02 - Critérios de Avaliação</b>	<i>Estabelecer junto ao corpo docente os critérios avaliativos</i>	Análise da Matriz Curricular de referência e estudo dos instrumentos avaliativos	Coordenação Pedagógica	Corpo docente	ATPCs. Bimestrais	Os Professores Coordenadores Mensalmente
<b>03 - Taxas de Aprovação e Retenção</b>	<i>Acompanhamento diário dos alunos</i>	Acompanhamento individual do aluno com baixo desempenho; Acompanhamento diário combatendo assim a Evasão Escolar.	Corpo docente Professor Referência dos Alunos com baixo rendimento e baixa frequência	Alunos com baixo rendimento e baixa frequência	Quinzenal	Equipe Gestora
<b>04 - Participação dos pais na vida escolar com alunos</b>	<i>Realizar Reunião com os pais de alunos</i>	Recepção e acolhimento de pais com o foco em ressaltar a importância do acompanhamento dos pais na vida dos alunos.	Diretor e Vice Diretor Coordenador Pedagógico	Pais de Alunos e Comunidade Escolar	Reuniões Bimestrais ou quando houver necessidade.	Equipe Gestora Professores Coordenadores Corpo Docente
<b>05 - Parcerias com outras instituições</b>	<i>Desenvolver projetos que possibilitem as parcerias com instituições do entorno da Unidade Escolar.</i>	Estudo das potencialidades do entorno da Unidade Escolar. Incentivo aos docentes para que desenvolvam projetos. Identificar e sanar as dificuldades dos professores em relação ao Currículo	Equipe Gestora e Corpo Docente	Comunidade Escolar	Reuniões Semestrais durante o Planejamento e Replanejamento	Equipe Gestora e Corpo Docente durante o desenvolvimento do Projeto





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

<b>06 - Estudo do Currículo</b>	<i>ATPCs específicos para estudo aprofundamento Currículo</i>	Identificar e sanar a dificuldades dos professores em relação ao Currículo	Coordenação Pedagógica	Corpo Docente	ATPCs. Bimestrais	Os Professores Coordenadores diariamente. Registros das visitas em sala de aula
<b>07- Conscientizações dos professores com a importância da assiduidade</b>	<i>Assiduidade e comprometimento dos professores da Unidade Escolar</i>	Conscientização dos professores com a importância da assiduidade	Equipe Gestores e Professores Coordenadores	Corpo docente	ATPCs. Quando necessário	Equipe gestora. Acompanhamento do Livro docente.
<b>08 – Monitoramento da aprendizagem em dos alunos</b>	<i>Envolvimento de todos os professores no letramento de todos os alunos</i>	Desenvolver práticas pedagógicas inovadoras para atender as diferentes necessidades e ritmos de aprendizagem dos alunos	Equipe gestora e docentes	Alunos	Diariamente	Equipe gestora e PCs
<b>09 - Reunião de Equipe Gestora</b>	<i>Aproveitar melhor o tempo</i>	Realizar reuniões construtivas dentro das nossas necessidades	Equipe Gestora	Equipe Gestora	Semanal Segunda-Feira	Equipe Gestora

**AVALIAÇÃO ANUAL DO CUMPRIMENTO DAS METAS DE GESTÃO**

<b>Nº/TÍTULO DA META</b>	<b>Período de execução</b>	<b>Avaliação qualitativa e quantitativa homologada pelo Conselho de Escola</b>	<b>Encaminhamento para o ano</b>
<b>1-Avaliação Escolar</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho.	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
<b>2 - Estudo do Currículo</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho.	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

<b>3 -Taxas de aprovação e retenção</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
<b>04 - Participação dos pais na vida escolar com alunos</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
<b>05 - Parcerias com outras instituições</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
<b>06-Estudo do Currículo</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.
<b>07-Consientizações dos professores com a importância da assiduidade</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos
<b>08 - Reunião de Equipe Gestora</b>	<b>Anual</b>	O trabalho realizado é para atingir a meta plenamente neste ano de 2019. Após a Avaliação Final é que saberá do resultado deste trabalho	O objetivo do nosso trabalho é que aumente plenamente a meta atingida e continue aumentando nos futuros anos.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**VII- Anexos 2019**

**1 - Síntese dos resultados finais de desempenho dos alunos no ano anterior:**

<b>A- Ensino Fundamental</b>					
Anos/Séries	Matriculados	Promovidos	Retidos	Evadidos	Transferidos
2º	77	65	00	00	12
3º	96	74	02	00	20
4º	85	66	00	00	19
5º	76	74	00	00	02
Total	334	279	02	00	53

**2-Análise dos índices apresentados nos quadros acima e suas respectivas avaliações com a equipe escolar, inclusive comparativa, quando for o caso.**

O Quadro de Fluxo de alunos durante o ano letivo de 2018 é explícito, em relação:

- ❖ O fenômeno migratório de alunos, isto é, matrículas e transferências durante o ano não se mostrou muito acentuado;
- ❖ É inexistente a Evasão de alunos;
- ❖ É mínimo o número de alunos retidos e acentuado número de alunos aprovados.

➤ **Retenção:**

**Principais motivos de retenção:**

O principal motivo dos alunos reprovados, no ano de 2018 foi: **falta de assiduidade**, onde um dos casos se em relação a transferência de uma aluna que mudou-se para outra cidade, e a família não a matriculou em uma unidade de ensino e o outro caso é um processo judicial onde o pai de uma aluna público alvo da Educação Especial (DA) requeria atendimento já oferecido pela Secretaria da Educação. Ambos os casos foram encaminhados ao Conselho Tutelar e Diretoria de Ensino para possíveis medidas cabíveis.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a retenção:**

Tentativas de contato via telefone, encaminhamento ao Conselho Tutelar e a Diretoria de Ensino.

**3 - Agrupamento de alunos e sua distribuição por turno, curso, série/ano e turma do presente ano letivo:**

Horário	Curso/nível	Série/ Ano	Turma	Qtde de alunos
Das 7h00min às 11h30min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	5°	A	25
Das 7h00min às 11h30min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	5°	B	26
Das 7h00min às 11h30min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	5°	C	26
Das 7h00min às 11h30min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	4°	A	29
Das 7h00min às 11h30min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	4°	B	28
Das 12H25min às 16h55min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	4°	C	28
Das 12H25min às 16h55min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	3°	A	37
Das 12H25min às 16h55min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	3°	B	39
Das 12H25min às 16h55min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	2°	A	30
Das 12H25min às 16h55min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	2°	B	28
Das 12H25min às 16h55min	ENSINO FUND. ANOS INICIAIS	2°	C	31

**4 – Quadro curricular por curso, ano, série/ano e termo**



**Relatório do Quadro de Aulas**





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

Ano Letivo: 2019  
Diretoria: SUMARÉ  
Escola: WANDA FELIX DE ANDRADE PROFESSORA - 900497  
Tipo Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS

Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO A TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO B TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	2º ANO C TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO A TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	3º ANO B TARDE	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO A MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO B MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	4º ANO C MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO A MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO B MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1000	CLASSE ANOS INICIAIS ENSINO FUNDAMENTAL	5º ANO C MANHA	25	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	2º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	5º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa

Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
1813	ARTE	2º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	3º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	4º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	4º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	4º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1813	ARTE	5º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	2º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	2º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	2º ANO C TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	3º ANO A TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	3º ANO B TARDE	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	4º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	4º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	4º ANO C MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	5º ANO A MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
1900	EDUCAÇÃO FISICA	5º ANO B MANHA	2	ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS	01/02/2019	18/12/2019	Ativa

Cód	Disciplina	Turma	Aula	Tipo Ensino	Início	Fim	Sit
9050	SALA DE REC TRANSORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	EE - TEA - SALA DE RECURSO A MANHA	10	TRANSORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa
9050	SALA DE REC TRANSORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	EE - TEA - SALA DE RECURSO B TARDE	10	TRANSORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO	01/02/2019	18/12/2019	Ativa





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

### Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019 Homologada

Diretoria: SUMARE

Escola: WANDA FELIX DE ANDRADE PROFESSORA

Tipo de Ensino: ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - Ciclo I - Anos Iniciais

Fundamento Legal: Resolução SE nº 81, de 16-12-2011 alterada pela Resolução SE nº 3, de 16-01-2014 republicada em DOE de 21-1-2014 ANEXO I Subanexo 2

Período: Diurno Carga Horária: 1000 Módulo: 40

#### Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas				
		1 ANO	2 ANO	3 ANO	4 ANO	5 ANO
1100 - LINGUA PORTUGUESA	Base Nacional Comum	12	12	12	10	10
1813 - ARTE	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
1900 - EDUCACAO FISICA	Base Nacional Comum	2	2	2	2	2
2700 - MATEMATICA	Base Nacional Comum	8	8	8	8	8
7245 - CIENCIAS DA NATUREZA/CIENCIAS HUMANAS	Base Nacional Comum	1	1	1	3	3

#### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
08/12/2018	Aguardando análise	
08/12/2018	Aprovada	
10/12/2018	Ratificada	Em conformidade
10/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

VIVIANE FERREIRA  
RG:25558851-3

VIVIANE FERREIRA  
RG: 25558851-3

ASSIS DAS NEVES GRILLO  
RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA  
RG: 5136522-





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

### Matriz Curricular

Ano Letivo: 2019 Homologada  
Diretoria: SUMARE  
Escola: WANDA FELIX DE ANDRADE PROFESSORA  
Tipo de Ensino: TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - SALA DE RECURSO  
Fundamento Legal: Resolução SE nº 68, de 12-12-2017 - SR - TEA  
Período: Diurno Carga Horária: 400 Módulo: 40

#### Quadro de Aula

Disciplina	Classificação	Quantidade de Aulas
		0
9050 - SALA DE REC TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA	Base Nacional Comum	10

#### Aprovação

Data	Situação Aprovação	Justificativa
12/12/2018	Aguardando análise	
12/12/2018	Aprovada	
12/12/2018	Ratificada	Em conformidade
12/12/2018	Homologada	Matriz Curricular homologada de acordo com a legislação vigente.

VIVIANE FERREIRA  
RG:25558851-3

VIVIANE FERREIRA  
RG: 25558851-3

ASSIS DAS NEVES GRILLO  
RG: 11425300-6

DIRCEUZA BISCOLA PEREIRA  
RG: 5136522-







**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

1º Bimestre	01/02 a 30/04	60
2º Bimestre	01/05 a 27/06	40
3º Bimestre	29/07 a 30/09	47
4º Bimestre	01/10 a 16/12	53

LETIVOS: 200

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



WANDA FELIX DE ANDRADE  
PROFESSORA -  
900497

DIRETORIA DE ENSINO - SUMARÉ  
MUNICÍPIO SUMARÉ

CALENDÁRIO ESCOLAR 2019

1º SEMESTRE

DIA / MÊS	LETIVOS																																		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º	26º	27º	28º	29º	30º	31º				
JANEIRO	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F		
FEBREIRO	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
MARÇO	L	S	D	SEC	FN	PL	PL	PL	PL	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	
ABRIL	L	L	L	GRE	L	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
MAYO	FN	L	RR	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L
JUNHO	S	D	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L	L

F	FÉRIAS DOCENTES	RE	RECESSO ESCOLAR	REUNIO DA APM	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
SEC	SUSPENSÃO DO EDP DEC. Nº 64.112	FN	FÉRIAS NACIONAIS	PLANEJAMENTO	CONSELHO DE CLASSE SÉRIE/TERMO
RR	REUNIÃO DE PAIS/RESPONSÁVEIS	EDC	EXCURSÃO PEDAGÓGICA	LETIVO	
GISEMAIDE NOBRE PINEDA		VIVIANE FERREIRA		DIRCEIZA BISCOLA PEREIRA	
27950829-3		25558851-3		11425300-6	
		ASSIS DAS NEVES GRILLO		5136522	





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**6 – Horário de trabalho e escala de férias dos funcionários**

**HORÁRIO DO PESSOAL ADMINISTRATIVO**

Nº	NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO	HORÁRIO
01	GESSENAIDE NOBRE PINEDA	27.950.829-3	GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06:50 -12:10 13:10-15:50
02	IZABEL CRISTINA BERARDI DA SILVA HENRIQUE	29.728.650-x	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06:50 -12:10 13:10-15:50
03	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GIMENES	16.746.836-4	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	06:50 -12:10 13:10-15:50
04	VALDEMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.291.755-9	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	09:00-13:15 14:15-18:00
05	MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS	22.314.099-5	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	09:00-13:00 14:00-18:00
06	VIVIANE FERREIRA	25.558.851-3	DIRETOR DE ESCOLA	8:00 – 12:00 13:00 – 17:00

**ESCALA DE FÉRIAS DIRETOR E FUNCIONÁRIOS**

Nº	NOME	RG/DI	CARGO/FUNÇÃO	FAIXA/NÍVEL	TOTAL DIAS	PARCELA1 OU ÚNICA	PARCELA 2
						DATA INICIO	DATA INICIO
01	GESSENAIDE NOBRE PINEDA	27.950.829-3/1	7301	02/II	30	06/05/2019	21/11/2019
02	IZABEL CRISTINA BERARDI DA SILVA HENRIQUE	29.728.650-x	4341	/	30	04/02/2019	16/09/2019
03	VALDEMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.291.755-9/1	4341	01/II	30	08/04/2019	04/11/2019
04	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	16.746.839-4/1	4341	01/II	30	07/03/2019	12/08/2019





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

	GIMENES							
05	MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS	22.314.099-5	4341	01/I	30	22/03/2019	16/10/2019	
06	VIVIANE FERREIRA	25.558.851-3	6200	02/IV	30	02/01/2019	27/06/2019	

**7 - Quadro de docentes da escola e suas habilitações, séries que leciona e acúmulo em D.O**

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÃO	CLASSE	ACÚMULO DE CARGO
Patrícia Migliard Magalhães	28.266.277-7	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	2º ANO A	Ato desc. 026/2019 de 30/01/2019
Polianny do Nascimento S. Calori	32.766.617-1	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	2º ANO B	Ato desc. 026/2019 de 30/01/2019
Lilian Cristiane Teixeira	29.811.110-x	PEB I – CAT O	PEDAGOGIA	-	2º ANO C	
Daniella Rivero Garcia	21.428.233-8	PEB I – CAT O	PEDAGOGIA	SUBSTITUIÇÃO	3º ANO A	Ato desc. 651/2019 de 04/07/2019
Eliane Franchetti Pancoti	25.221.610-6	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	3º ANO B	Ato desc. 025/2019 de 30/01/2019
Lilian Ferreira	30.964.753-8	PEB I-OFA	PEDAGOGIA	LIVRE	3º ANO A/afastada Licença Saúde	
Marinalva Silva Sousa	45.535.141-7	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	5º ANO A	
Vilma Maria G. S. Santos	18.567.692-3	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	5º ANO B	
Pamela Evonilde Geremias	41.296.563-X	PEB I- CAT O	PEDAGOGIA	LIVRE	5º ANO C	





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

Sueli Maria da Luz	15.125.361-4	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	4º ANO A	Ato desc. 600/2019 de 11/04/2019
Valdejanía Pedrosa Evangelista Cavalcante	58.773.887-x	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	4º ANO B	
Cassia dos Santos Tobias	45.781.889-x	PEB I-EFETIVO	PEDAGOGIA	LIVRE	4º ANO C	
Valéria Cristina F. S. Argentino	22.852.785-5	PEB I- CAT O	PEDAGOGIA	LIVRE	5º ANO A/afastada Licença Saúde/INSS	Ato desc.
Leci de Vargas Silveira	19.433.364	PEBI - OFA	PEDAGOGIA	PROCES SO DE READPT AÇÃO	2º ANO C	Ato desc. 181/2019 de 08/02/2019
Patrícia Felício de Andrade	29.257.473-3	PEBII- EFETIVO	ARTE	LIVRE		
Maria Nazareth Lopes	16.131.138-6	PEBII- EFETIVO	EDUCAÇÃO FÍSICA	LIVRE		

**8 – Quadro de gestores da escola e suas habilitações**

**EQUIPE GESTORA DA UNIDADE ESCOLAR**

NOME COMPLETO DO GESTOR	RG	CARGO/FUNÇÃO	HABILITAÇÕES
Viviane Ferreira	25.558.851-3	Diretor	Pedagogia
Silvana Joana Martinez	29.995.486-9	Professor Coordenador	Pedagogia/Letras

**9 - Organização das aulas de trabalho pedagógico coletivo, explicitando o temário e o cronograma semestral/anual**

**ORGANIZAÇÃO DAS AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO**

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	QUADRO
Silvana Joana Martinez	29.995.486-9	Professor Coordenador	SQC – SE-CD





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**TEMÁRIO DE ATPC – AULAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO  
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

**JUSTIFICATIVA**

A Aula de trabalho Pedagógico coletivo caracteriza-se fundamentalmente como espaço de formação continuada dos educadores; propulsor de momentos privilegiados de estudos, discussões e reflexão das propostas curriculares e melhoria da prática docente; trabalho coletivo de caráter estritamente pedagógico, destinado a discussão, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar do aluno.

**OBJETIVOS**

- Utilizar as reuniões como espaço de formação continuada dos educadores, propulsor de momentos privilegiados de estudos, discussão e reflexão do currículo e melhoria da prática de ensino;
- Coletivamente, estimular a discussão que leve ao acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar dos alunos;
- Socializar informações de caráter pedagógico que são de interesse do corpo docente e que venham ao encontro de sua formação, através de cursos, orientações técnicas e demais eventos que os enriqueçam profissionalmente;
- Organizar eventos, projetos e atividades coletivas que tenham relação com o desenvolvimento cognitivo do corpo docente e que estejam previamente estipulados nos planejamentos anuais;
- Avaliar continuamente as ações desenvolvidas pela escola, pelo grupo e de cada professor, individualmente, para que se possa replanejar sempre que necessário;





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

- De forma conjunta, analisar os conteúdos dos recursos disponibilizados pela SEE de cada disciplina – Livros didáticos, paradidáticos e principalmente os Cadernos do Aluno.

#### PROCEDIMENTOS

A ATPC deve ser planejada e organizada pelo professor coordenador, juntamente com toda equipe gestora da escola, com vistas a integrar o conjunto de professores do segmento, objeto da coordenação;

No planejamento, na organização e na condução das ATPCs, será considerado:

- As demandas dos professores, frente às metas e prioridades da escola;
- A pauta de cada reunião será elaborada previamente, definida a partir das contribuições dos participantes nos registros, escolha de textos e organização de estudos;
- A formação continuada com conteúdo voltados às metas da escola e à melhoria do desempenho dos alunos, com apoio da equipe de supervisão e oficina pedagógica da Diretoria de Ensino.

#### EIXOS TEMÁTICOS:

- Proposta Curricular Ensino Fundamental – Ciclo de Alfabetização e Intermediário
- Parâmetros Curriculares Nacionais
- Programa Ler e Escrever
- Ensino da Matemática nos Anos Iniciais – EMAI
- Prática Docente





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

## 10 - Boletim completo do IDESP de 2018

IDESP

PROGRAMA DE QUALIDADE  
DA ESCOLA

### BOLETIM DA ESCOLA

ESCOLA: 900497 - WANDA FELIX DE ANDRADE PROFESSORA  
DIRETORIA/MUNICÍPIO: SUMARE / SUMARE

O IDESP - Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo é o indicador que avalia a qualidade das escolas estaduais paulistas em cada ciclo escolar e permite fixar metas anuais para o aprimoramento da qualidade da educação no Estado. O IDESP e as metas fixadas norteiam o trabalho da equipe da escola na direção desta melhoria do ensino e da gestão escolar, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação.

As informações deste boletim permitem que a escola analise a evolução de seu IDESP entre 2017 e 2018, em cada um de seus componentes, e avalie seu progresso em relação à meta que lhe foi proposta para 2018.

Também são apresentados os indicadores de pagamento da Bonificação por Resultados.

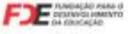
A partir de 2013, o Índice de Cumprimento de Metas passa a ser calculado de maneira distinta. Os dois componentes i) a parcela cumprida da meta (IC); e ii) o adicional por qualidade (IQ); já foram considerados para o cálculo do indicador de pagamento do bônus em 2012, e cada um deles permaneceu exatamente sob a mesma forma de cálculo. Se antes esses valores eram somados, agora apura-se o máximo entre esses dois indicadores (IC ou IQ, deles o maior), e este resultado é multiplicado por um modulador, calculado a partir do INSE.

Maiores detalhes sobre a metodologia utilizada no cálculo do IDESP e dos indicadores de pagamento do bônus encontram-se na Nota Técnica do Programa de Qualidade da Escola, disponível no site da Secretaria de Estado da Educação.

#### IDESP 2018 - DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEIS DE DESEMPENHO

		ABAIXO DO BÁSICO	BÁSICO	ADEQUADO	AVANÇADO
5º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA	0,0000	0,3286	0,4714	0,2000
	MATEMÁTICA	0,1143	0,3857	0,4000	0,1000
9º ANO EF	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				
3ª SÉRIE EM	LÍNGUA PORTUGUESA				
	MATEMÁTICA				



FUNDAÇÃO PARA O  
DESENVOLVIMENTO  
DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

## IDESP

PROGRAMA DE QUALIDADE  
DA ESCOLA

### IDESP 2018 - INDICADORES DA ESCOLA

	INDICADORES DE DESEMPENHO		INDICADOR DE DESEMPENHO	INDICADOR DE FLUXO	IDESP 2018
	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA			
5º ANO EF	6,2390	4,9523	5,60	0,9929	5,56
9º ANO EF					
3ª SÉRIE EM					

### IDESP 2018 - REDE ESTADUAL

	5º ANO EF	9º ANO EF	3ª SÉRIE EM
ESCOLA	5,56		
DIRETORIA	5,64	3,45	2,74
ESTADO	5,55	3,38	2,51

### EVOLUÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS DE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	IDESP 2017	IDESP 2018	METAS 2018	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)
5º ANO EF	5,50	5,56	5,63	45,11
9º ANO EF				
3ª SÉRIE EM				

### MÁXIMO ENTRE ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DA META 2018 E ADICIONAL POR QUALIDADE 2018, POR CICLO ESCOLAR

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO (IC)	ADICIONAL POR QUALIDADE (IQ)	MÁXIMO (IC, IQ)
5º ANO EF	45,11	0,09	45,11
9º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			



SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

**IDESP** PROGRAMA DE QUALIDADE DA ESCOLA

**ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS POR CICLO ESCOLAR**

	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)	ÍNDICE DE METAS EDUCACIONAIS (IME)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS (ICM)
1º ANO EF	45,11	4,16	10,88
2º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			

\* O índice de Cumprimento de Metas se limita a 120%.  
\* O valor atribuído ao modulador (MOD) é igual a 10% (0,10)

**ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DE 2018 DA ESCOLA**

	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO DE ALUNOS AVALIADOS (%)	ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE METAS DA ESCOLA (ICM)
1º ANO EF *	70	100,00%	65,80
2º ANO EF			
3ª SÉRIE EM			
<b>TOTAL</b>	<b>70</b>	<b>100,00%</b>	

\* Número de alunos avaliados e considerados para cálculo do IDESP

\*As metas para 2019 estão sendo objeto de reestudo, razão pela qual serão publicadas oportunamente\*

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2019.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**11 - Relação dos alunos retidos e promovidos parcialmente, constando a série/ano e a classe de matrícula no ano anterior (no qual foi retido) e no presente ano (no qual deve cursar os componentes curriculares nos quais ficou retido) e componentes curriculares objeto da retenção, além de plano de trabalho de acompanhamento da vida escolar desses alunos pela equipe gestora e secretaria da escola**

O principal motivo dos alunos reprovados, no ano de 2018 foi: **falta de assiduidade**. A aluna Jaqueline Moreira dos Santos, R.A 114.678.643-8, onde um dos casos se em relação a transferência de uma aluna que mudou-se para outra cidade, e a família não a matriculou em uma unidade de ensino e o outro caso é um processo judicial da aluna Nicole Nilda dos Santos Panzeri Amaral, R.A 110.829.203-3, onde o pai de uma aluna público alvo da Educação Especial (DA) requeria atendimento já oferecido pela Secretaria da Educação. Ambos os casos foram encaminhados ao Conselho Tutelar e Diretoria de Ensino para possíveis medidas cabíveis.

***Ações da escola realizadas ou a realizar para evitar a retenção:***

Tentativas de contato via telefone, encaminhamento ao Conselho Tutelar e a Diretoria de Ensino.

**12 - Composição do Grêmio Estudantil: relação dos membros/cargos, data início e fim da gestão**

<b><u>COMPOSIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL MIRIM</u></b>			
<b>GESTÃO: 29/03/2019 A 29/03/2020</b>			

NOME	RA	ANO	CARGO
Bruna Caminagui Almeida da Silva	112.236.979-7	5º A	Coordenador Geral
Jamilly Gomes de Medeiros	111.445.295-6	5º A	Coordenador Financeiro





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

Melyssa de Almeida Francisco	112.520.377-8	5º A	Coordenador Social
Sarah Kurokawa Shinzato Guimarães	110.856.891-9	4º C	Coordenador de Comunicação
Nicolas Ferreira Xavier Martins	110.854.685-7	5º B	Coordenador de Esportes
Laysla mell Garcia de Oliveira	111.174.916-4	5º B	Coordenador de Cultura
Karla Vitória Alfredo Reis	111.916.743-7	5º B	Coordenador de Relações Acadêmicas
Matheus Henrique Baltazar	110.854.763-1	5º B	Conselho Fiscal
Lara Regina de Almeida	111.343.503-3	5º C	Conselho Fiscal
Lethícia Borges Silva Reis	111.428.608-4	5º C	Conselho Fiscal
Cauã David da Costa	111.369.787-8	5º C	Suplente Coordenador Geral
Matheus Henrique Ribeiro Oliveira	112.191985-6	4º A	Suplente Coordenador Financeiro
João Lucas Ferreira do Nascimento	111.973.518-X	4º A	Suplente Coordenador Social
Cauany Gomes Santana	111.451.767-7	4º A	Suplente Coordenador de Comunicação
Milena Sodrê Ozuma	113.417.941-8	4º B	Suplente Coordenador de Esportes
Manuela Souza Freitas	114.250.312-4	4º B	Suplente Coordenador de Cultura
Igor Silva Zago	111.411.053-X	4º B	Suplente Coordenador de Relações Acadêmicas
Eduarda Marques da Silva	111.435.816-2	4º B	Suplente Conselho Fiscal
Ana Julia Dias	112.455.974-7	4º C	Suplente Conselho Fiscal
Marcos Eduardo Silva Arruda	113.398.603-1	4º C	Suplente Conselho Fiscal

**13 - Composição do Conselho de Escola**

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA / 2019**

<b>REPRESENTANTES /PAIS</b>	
<b>NOME</b>	<b>RG</b>
Silvana Joana Martinez Silva	29.995.486-9
Lilian Aparecida Rodrigues de Almeida	00.131.129-2
Daniela Ribeiro Monte Negro	45.503.548-9
Andrea Santos de Almeida	35.885.173-7
Viviane Martins Vieira	43.632.244-4
<b>SUPLENTES</b>	
Carlos José da Silva	28.474.739-7
Bernadeth Aparecida dos Santos	20.622.950-1





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

<b>REPRESENTANTES /ALUNOS</b>	
Bruna Caminagui Almeida da Silva	RA: 112.236.979-7
Jamilly Gomes de Medeiros	RA: 111.445.295-6
Nicolas Ferreira Xavier Martins	RA:110.854.685-7
Laysla Mel Garcia de Oliveira	RA:111.174.916-4
Lara Regina de Almeida	RA:111.343.503-3
<b>SUPLENTES/ALUNOS</b>	
Sarah Kurokawa Shinzato Guimarães	RA: 110.856.891-9
Ana Júlia Dias	RA: 112.455.974-7
<b>REPRESENTANTES/PROFESSORES</b>	
Vilma Maria Ghiraldeli Sotero dos Santos	18.567.692-3
Lilian Cristiane Teixeira	29.811.110-X
Pâmela Evonilde Geremias Barbosa	41.296.563-X
Lilian Ferreira	30.964.753-8
Patrícia Migliard Magalhães	28.266.277-7
Zilda Donizeth Vieira Santana da Silva	25.310.668-0
Eliane Franchetti Pancoti	25.221.610-6
Cassia dos Santos Tobias	45.781.889-X
<b>SUPLENTES/PROFESSORES</b>	
Daniella Rivero Garcia	21.428.233-8
Poliany do Nascimento Santos Calori	32.766.617-1
<b>ESPECIALISTA</b>	
Patrícia Felício de Andrade	29.257.473-3
<b>SUPLENTES/ESPECIALISTA</b>	
Valéria Cristina Figueiredo Santana Argentino	22.852.785-5
Maria Nazareth Lopes	16.131.138-6
<b>FUNCIONÁRIO</b>	
Maria Divina Delfino dos Santos	22.314.099-5
<b>SUPLENTES/FUNCIONÁRIOS</b>	
Gissenaide Nobre Pineda	27.950.829-3
Cláudia Santana de Souza	42.511.351-6

**14 - Previsão de férias da equipe gestora e funcionários e escala de substituição**





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

### ESCALA DE FÉRIAS DIRETOR E FUNCIONÁRIOS

Nº	NOME	RG/DI	CARGO/FUNÇÃO	FAIXA/NÍVEL	TOTAL DIAS	PARCELA1 OU ÚNICA	PARCELA 2
						DATA INICIO	DATA INICIO
01	GESSENAIDE NOBRE PINEDA	27.950.829-3/1	7301	02/II	30	06/05/2019	21/11/2019
02	IZABEL CRISTINA BERALDI DA SILVA HENRIQUE	29.728.650-x	4341	/	30	04/02/2019	16/09/2019
03	VALDEMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA	21.291.755-9/1	4341	01/II	30	08/04/2019	04/11/2019
04	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA GIMENES	16.746.839-4/1	4341	01/II	30	07/03/2019	12/08/2019
05	MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS	22.314.099-5	4341	01/I	30	22/03/2019	16/10/2019
06	VIVIANE FERREIRA	25.558.851-3	6200	02/IV	30	02/01/2019	27/06/2019

### ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES CORRESPONDENTES A ATRIBUIÇÃO DE COMANDO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO Nº 80 DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.)					
UNIDADE ADMINISTRATIVA:					
<b>DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SUMARÉ</b>					
<b>ESCALA VÁLIDA, para o Biênio 2018/2020</b>				<b>LOCAL E DATA: Sumaré, 05 de março de 2018.</b>	
Nº de Or	Unidade	Cargo ou função, Atividade, Subquadro,	NOME, RG CPF, PADRÃO DO SUBSTITUÍDO, SUBQUADRO, TABELA	NOME, RG, CPF, PADRÃO DO SUBSTITUTO, SUBQUADRO, TABELA E QUADRO.	LEI DECRETO QUE DEU ORGANIZOU A UNIDADE





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

de m	Ad mini strat iva	Tabela e quadro ( Função retribuída mediante “ Pro-labore”)	E QUADRO.		
01	E.E. PR OFª WA ND A FÉL IX DE AN DR AD E	DIRETOR DE ESCOLA NATUREZA : EFETIVO	NOME: JOSENAIDE NEVES DOS REIS RG:16.567.509 CPF:047.354.438-51 SQC-II-QM EV=16 T=I F/N=2-III	NOME: VIVIANE FERREIRA RG: 25.558.851 FUNÇÃO: PEB I SQF-I-QM EV=10 F/N=2-IV DESIG. DIRETOR DE ESCOLA UN. CLAS: E.E.PROF. WANDA FÉLIX DE ANDRADE - SUMARÉ  NOME: VILMA MARIA GHIRALDELLI SOTERO DOS SANTOS RG: 18.567.692 FUNÇÃO: PEB I SQC-II/QM EV=20 T=II F/N=4-V UN. CLAS.: E.E.PROF. WANDA FÉLIX DE ANDRADE - SUMARÉ	DECRETO Nº 21.922 DE 31/01/84, D.O..E: 01/02/84.
<b>Observações:</b>					
PUBLICADA:		Identificação e assinatura autoridade do responsável pela unidade escala.	Identificação e assinatura da autoridade superior	Identificação e assinatura da autoridade competente para aprovar a grade.	





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

15 - Comprovante de declaração do Imposto de Renda da APM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria do Trabalho  
Coordenação-Geral de Cadastros, Identificação Profissional e Estudos

RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS  
RECIBO DE ENTREGA DA RAIS

ANO-BASE 2018

Identificação do Estabelecimento

CREA	690001307787		
Razão Social	APM DA EE. PROFESSORA WANDA FELIX DE ANDRADE		
CNPJ/CAEPF	54.678.859/0001-83		
CEI/CNO Vinculado			
CNAE	9430800 - ATIVIDADES DE ASSOCIACOES DE DEFESA DE DIREITOS		
Endereço	RUA NELSON SETTI, 70	Bairro	PARQUE
Cidade/UF	SUMARE / SP	CEP	13181-630

Declaração entregue

Data da recepção	30/03/2019	Total de vínculos	Sem vínculos
Código de Identificação do Recibo	578.6024.8342.009.16		

Coordenação da RAIS.

Brasília 30/03/2019



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**16 - Horário Administrativo do ano em curso homologado**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
RUA NELSON SETTI, 70-PARQUE BANDEIRANTES – Sumaré – SP.  
CEP: 13.181.730 TELEFONE (19) 3864-2006 – email: e900497a@educacao.sp.gov.br**

**HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

EE. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: INÍCIO – 07h00min TÉRMINO – 16h55min.

1º PERÍODO – 07: 00 ÀS 11: 30
2º PERÍODO – 12: 25 ÀS 16: 55

HORÁRIO DO DIRETOR DE ESCOLA: VIVIANE FERREIRA– RG. 25.558.851-3

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA	08:00	12:00	13:00	17:00	-	-
3ª FEIRA	08:00	12:00	13:00	17:00	-	-
4ª FEIRA	08:00	12:00	13:00	17:00	-	-
5ª FEIRA	08:00	12:00	13:00	17:00	-	-
6ª FEIRA	08:00	12:00	13:00	17:00	-	-

DIA DA SEMANA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
2ª FEIRA						
3ª FEIRA						
4ª FEIRA						
5ª FEIRA						
6ª FEIRA						

Observação: 3ª Feira – ATPC – das 17h00min às 18h40min  
RESPONSÁVEIS PELO EXPEDIENTE DA DIREÇÃO DA ESCOLA NA AUSÊNCIA DO DIRETOR DE ESCOLA.

1º PERÍODO: VILMA MARIA GHIRALDELLI SOTERO DOS SANTOS – RG: 18.567.692-3 – PEB I - EFETIVA  
CÁSSIA DOS SANTOS TOBIAS – RG: 45.781.889-X – PEB I - EFETIVA

2º PERÍODO: PATRÍCIA MIGLIARD MAGALHÃES – RG: 28.266.277-7 – PEB I - EFETIVA  
POLIANY DO NASCIMENTO SANTOS CALORI – RG: 32.766.617-1 – PEB I - EFETIVA

PELA HOMOLOGAÇÃO

21/04/2019  
Assis das Neves Griffo  
RG 11.425.300-6  
Supervisor de Ensino

Sumaré, 28 de março de 2019.  
HOMOLOGO

27/4/19  
Carolina Maria de Souza  
RG: 13.832  
Diretora de Ensino

**17 - Horário de trabalho dos professores coordenadores da U.E e das ATPCs**





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

NOME	RG	CARGO/FUNÇÃO	QUADRO
Silvana Joana Martinez	29.995.486-9	Professor Coordenador	SQC – SE-CD
ATPCs: 3ª feira: 1700h às 18h 40 min			

**18 - Balancetes do primeiro e do segundo semestre do ano anterior aprovados pelo Conselho Fiscal da APM**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
Rua: Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111 - CIE: 900497 - UA 64.127  
E-mail: e900497a@educacao.sp.gov.br

**ASSOCIAÇÃO E PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA  
WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
BALANCETE ANUAL/EXERCÍCIO – 2018**

RECEITAS	DESPESAS
FDE (FUNCIONÁRIOS).....RS 0,00	<b>AQUISIÇÃO DE BENS (MEC/PDDE - EDUCAÇÃO BÁSICA)</b>
FDE (MANUTENÇÃO).....RS 0,00	MATERIAL DE CONSUMO.....RS 5.254,00
FDE/ESCOLA DA FAMÍLIA.....RS 0,00	MATERIAL PERMANENTE.....RS 0,00
FDE/MEC.....RS 0,00	<b>AQUISIÇÃO DE BENS (MEC/PDDE - QUALIDADE)</b>
FDE/MUTUÁRIO TRATO NA ESCOLA.....RS 9.128,21	MATERIAL DE CONSUMO.....RS 5.527,41
JUROS APLIC. VERBA FDE (MANUT.).....RS 0,00	MATERIAL PERMANENTE.....RS 665,29
FDE/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM.....RS 5.000,00	<b>DESPESAS PROJETOS ESPECÍFICOS</b>
PDDE – EDUCAÇÃO BÁSICA.....RS 7.300,00	FDE/MUTUÁRIO TRATO NA ESCOLA.....RS 9.128,21
SALDO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR.....RS 3.963,92	FDE/ESCOLA DA FAMÍLIA.....RS 0,00
REPASSE – JUROS APLIC. PDDE.....RS 104,53	FDE (FUNCIONÁRIOS).....RS 0,00
PDDE – QUALIDADE.....RS 6.193,00	FDE (MANUTENÇÃO).....RS 0,00
JUROS APLIC. VERBA PDDE – QUALIDADE.....RS 17,67	FDE/ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM.....RS 5.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS.....RS 0,00	TOTAL DE DESPESAS.....RS 14.128,21
TOTAL RECEITAS.....RS 27.679,21	<b>SALDO FDE/MEC/PDDE</b>
	TOTAL RECEBIDO PDDE - EDUCAÇÃO BÁSICA.....RS 7.300,00
	SALDO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR.....RS 3.963,92
	TOTAL RECEBIDO PDDE - QUALIDADE.....RS 6.193,00
	SALDO TOTAL.....RS 17.456,92
	TOTAL DE DESPESAS.....RS 11.447,00
	REPASSE – JUROS APLIC. PDDE.....RS 104,53
	SALDO DO PDDE PARA 2019.....RS 6.114,45
	<b>SALDO EM CONTA CORRENTE (31/12/2018)</b>
BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE FDE/DRA N° 458-8 AGENCIA 6977-9 RS 14.128,21	
BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE PDDE/MEC/EDUC. BÁSICA N° 54.410-4 AGENCIA 0990-0 RS 11.263,92	
BANCO DO BRASIL - CONTA CORRENTE PDDE/MEC/QUALIDADE N° 81.317-6 AGENCIA 0990-0 RS 6.193,00	

*Araceli*  
Diretor Executivo

*maria do laros*  
Diretor Financeiro

*O CONSELHO FISCAL REUNIDO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018, ANALISOU E APROVOU O PRESENTE BALANCETE, QUE SERÁ APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL EM 02 DE FEVEREIRO DE 2019.*

Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_  
Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_  
Conselho Fiscal: \_\_\_\_\_



SEDUCCAP2019215912A





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**19- Plano de aplicação dos recursos financeiros**

**Objetivos Específicos e Gerais:**

- ✓ Contribuir para o aprimoramento do processo de construção da autonomia da escola com relações de convivência da comunidade escolar.
- ✓ Colaborar com o Conselho de Escola da Unidade Escolar para atingir as metas no Plano de Gestão.
- ✓ Mobilizar os recursos humanos, materiais humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, promovendo condições que permitam: A melhoria do ensino; Desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar nas áreas sócio econômico e da saúde.
- ✓ A conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações.
- ✓ Programação das atividades culturais e de lazer que envolva a participação conjunta dos pais, professores e alunos.
- ✓ Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando: Aos pais informações relativas aos objetivos educacionais, métodos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos.
- ✓ Aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar.
- ✓ Promover festas de acordo com a programação do calendário escolar.

**Metas:**

- ✓ Ampliar e aprimorar a participação dos pais de alunos na organização e prestação de serviços educacionais.

**Forma de Acompanhamento:**

- ✓ Registro de presença dos pais nas reuniões.
- ✓ Registro de atas nas reuniões previstas.
- ✓ Avaliação constante do Plano de Trabalho.
- ✓ Reuniões mensais em conjunto com o Conselho de Escola, Grêmios Estudantil e alunos representantes de classes.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**20 - Cópia da autorização publicada em D.O.E. para ocupação da zeladoria, em período de vigência legal**

Quinta-feira, 10 de maio de 2018 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 128 (85) - 61

**Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-5-2018**

O Dirigente Regional de Ensino, da Diretoria de Ensino - Região de Sumaré, com fundamento no Decreto 47.685, de 28-2-2003, e na Resolução SE 23, de 20-4-2013, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizado Carlos José da Silva, RG 28.474.739-/SP cargo/função Policial Militar do 48º BPM/I da Secretara da Segurança Pública, a ocupar as dependências da zeladoria da E.E. Professora Wanda Félix de Andrade, Município de Sumaré, conforme Termo de Autorização de Uso que integra o Processo 492/0085/2014 e observadas as disposições da Resolução SE 23/2013, com o inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - As responsabilidades do ocupante da zeladoria estão estabelecidas em Termo de Compromisso devidamente assinado pelo comprometente, pelo diretor da escola e pelo dirigente de ensino.

Artigo 3º - A presente autorização conta com validade por dois anos. Artigo

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

21 - Comprovante da realização dos seguintes serviços e seus respectivos certificados

**ELÉTRICA**  
**RIO AÍVA**

**LAUDO TÉCNICO**

CLIENTE: À APM DA EE PROF. WANDA FÉLIX DE ANDRADE, SUMARÉ SP

ENDEREÇO: RUA GUIDO SEGALHO, N.250      CIDADE: Sumaré      FONE: 19-39543666

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:  
 LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA – QUANTIDADE /CAPACIDADE 1000 Lt.

MÉTODO UTILIZADO

SUÇÃO POR EXTRATOR  REMOÇÃO DA SUJEIRA POR MOP  HIGIENIZAÇÃO  OUTROS \_\_\_\_\_

ESTABLECIMENTO

Açougue  Condomínio  Escola  Lanchonete  Órgão Público  Consultório  Padaria  
 Empresa  Farmácia  Residência  Supermercado  Laboratório  Restaurante

Composição/componentes

Hipóclorito de Sódio  
 Cloreto de Cocobenzil Alquil Amônio/Cloreto de didecil dimetil amônio (Lysoform)  
 Outro \_\_\_\_\_

Data da execução 09/02/2018

Data de validade 08/08/2018

FDE 05.25.111/0001-SP  
RUI SÉRGIO SOUSA ALVES  
R. MOHSEN MAROUN STEIMAN N° 207  
CEP: 13174-392 Jd das Orquídeas - Sumaré SP

Rui Sérgio Sousa Alves  
Responsável

Rui Sérgio Sousa Alves ME - CNPJ: 07.625.448/0001-40 - INSC. EST.: 671.100.643.113  
Rua Mohssen Maroun Steiman n° 207 CEP: 13174-392 Jd das Orquídeas - Sumaré SP  
Fone: (19) 9323-2328 - (19) 3828-4248 E-mail: eletricioalva@hotmail.com

65



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127



LAUDO TÉCNICO

CLIENTE: A.P.M. DA EE. PROFESSORA WANDA FELIX DE ANDRADE

ENDEREÇO: RUA NELSON SETTI Nº 70 PQ. BANDEIRANTES

CIDADE: SUMARÉ FONE: 19 38642006

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA – QUANTIDADE /CAPACIDADE 1.000 LT \_\_\_\_\_

MÉTODO UTILIZADO

SUCCÃO POR EXTRATOR  REMOÇÃO DA SUJEIRA POR MOP  HIGIENIZAÇÃO   
OUTROS \_\_\_\_\_

ESTABLECIMENTO

Açougue  Condomínio  Escola  Lanchonete  Órgão Público  Consultório  Padaria  
 Empresa  Farmácia  Residência  Supermercado  Laboratório  Restaurante

Composição/componentes

Hipóclorito de Sódio  
 Cloreto de Cocobenzil Alquil Amônio/Cloreto de didecil dimetil amônio (Lysoform)  
 Outro \_\_\_\_\_

Data da execução 30/08/2018

Data de validade 29/02/2019

109 625 4480001-40  
Rui Sérgio Sousa Alves  
R. Nelson Setti, 70 - Parque Bandeirantes - Sumaré - SP  
CEP: 13.181-730 Fone: (19) 3864-2006

Rui Sérgio Sousa Alves

Responsável

Rui Sérgio Sousa Alves ME CNPJ:07.625.448/0001-40 INSC. EST. : 671.100.643.113  
Rua Mohssen Maroun Steiman n° 207 CEP: 13174-392 Jd das Orquídeas - Sumaré SP  
Fone: (19) 9323-2328 - (19) 3828-4248 E-mail: eletriciarioalva@hotmail.com



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127



A EXTINGRILLO  
Manutenção e Comércio de Materiais c/ Incêndio Ltda.  
Rua Alberto Simões Augusto, 85 - Parque Via Norte - Campinas/SP  
Fones (19) 3245-0699 / 3245-0046 / 3245-2285  
E-mail - aextingrillo@terra.com.br  
CNPJ 03.823.574/0001-58 - INSCR. EST. 244.668.142.119

Cliente : A.P.M. DA E.E. PROFª. WANDA FELIX DE ANDRADE  
CNPJ : 54.678.859/0001-83 Inscrição estadual :  
Endereço : RUA NELSON SETTI,  
PARQUE BANDEIRANTES - SUMARE - SP - CEP 13181-730  
Telefone : (19)3864-2006

Página 1 423  
03/09/2019 - 08:55:46 Via

Quantidade	UN	Código	Descrição	Valor Unitá	Vali
1,00	PC	000254	Extintor pqs 6 kgs z.	90,00	90,

Total a pagar  
Vendedor : ELIETE CAMARGO

PAGAMENTO - A VISTA

RECEBEMOS  
Campinas, 05 de 09 de 2019  
Wanda Félix de Andrade  
Diretora de Ensino da Região de Sumaré





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

Controle de pragas urbanas  
Limpeza e Conservação  
CNPJ: 27.116.679/0001-35  
Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415  
**D. Porto** Email: dedetizadoraporto@hotmail.com



Rua Marcos Dutra Pereira – nº 1093 – Parque Bandeirantes – Sumaré - SP

#### LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Certificamos que o controle de pragas urbanas na empresa E. E. PROFESSORA WANDA FELIX DE ANDRADE, inscrita no CNPJ SOB Nº 54.678.859/0001-83, situada à RUA NELSON SETTI – Nº 70 – PARQUE BANDEIRANTES – SUMARÉ - SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE

#### PRODUTOS UTILIZADOS:

Produto	Nº Registro M.S	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3.1834.0006.001-4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m2	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilnosa	2,0 % gel	0,5g/m2	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difethialone	0,005%	20g pronto	Bayer

#### INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histamínico e Tratamento Sintomático
Amidnicidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K 1 Injetável

Ceatos	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel 9771-5534

Responsável técnico - Valdomiro F. de Moura - CRQ - N°56822

Nº CEVS: 355240301.812.000016-1-9

Responsável legal - A. G. Porto da Silva

Pragas alvo: ratos, baratas, formigas e demais insetos.

Execução: 27/07/2018



SEDUCCAP2019215912A



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127

Controle de pragas urbanas  
Limpeza e Conservação  
CNPJ: 27.116.679/0001-35  
Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415  
**D.D. Porto** Email: dedetizadoraporto@hotmail.com



Rua Marcos Dutra Pereira – nº 1093 – Parque Bandeirantes – Sumaré - SP

**LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Certificamos que o controle de pragas urbanas na empresa E. E. PROFESSORA WANDA FELIX DE ANDRADE, inscrita no CNPJ SOB Nº 54.678.859/0001-83, situada à RUA NELSON SETTI – Nº 70 – PARQUE BANDEIRANTES – SUMARÉ - SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE

**PRODUTOS UTILIZADOS:**

Produto	Nº Registro MS	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3.1834.0006.001-4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m2	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilnona	2,0 % gel	0,5g/m2	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difethialone	0,005%	20g pronto	Blayer

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histaminico e Tratamento Sintomático
Amidinohidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K 1 Injetável

Ceatos	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel.9771-5534.

Responsável técnico - Valdomiro F. de Moura - CRQ - Nº56822

Nº CEVS: 355240301.812.000016-1-9

Responsável legal - A. G. Porto da Silva

Pragas alvo: ratos, baratas, formigas e demais insetos.

Execução: 21/12/2018

Validade: 21/06/2019

Sumaré, 21 de dezembro de 2018



Autenticado com senha por VIVIANE FERREIRA.  
Documento Nº: 1153135-7306 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1153135-7306>



SEDUCCAP2019215912A



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**Controle de pragas urbanas**  
Limpeza e Conservação  
CNPJ: 27.116.679/0001-35  
Fone: (19) 3304-5880 / (19) 91963554 / (19)82416415  
**D.D. Porto** Email: dedetizadoraporto@hotmail.com



Rua Marcos Dutra Pereira – nº 1093 – Parque Bandeirantes – Sumaré - SP

**LAUDO TÉCNICO/ CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Certificamos que o controle de pragas urbanas na empresa E. E. PROFESSORA WANDA FELIX DE ANDRADE, inscrita no CNPJ SOB Nº 54.678.859/0001-83, situada à RUA NELSON SETTI – Nº 70 – PARQUE BANDEIRANTES – SUMARÉ - SP, está sob nossa responsabilidade SEMESTRALMENTE

**PRODUTOS UTILIZADOS:**

Produto	Nº Registro MS	Ingrediente Ativo	Concentração Veículo	Quantidade p/ Área	Fabricante
Cipermetrina	3 1834.0006.001-4	Cipermetrina	10% água	50 ml/m2	Fersol
Maxforce	3.1976.0011.001-5	Hidrametilnona	2,0 % gel	0,5g/m2	Bayer
Rodilon	3.0043.0076.002-5	Difethialone	0,005%	20g pronto	Bayer

**INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO**

Grupo Químico	Ação Tóxica	Antídoto e Tratamento
Piretróides	Hipersensibilizante, Irritante das mucosas	Anti-histamínico e Tratamento Sintomático
Amidinohidrazonas	Inibidor da Respiração Celular	Tratamento Sintomático
Anticoagulante	Anticoagulante	Vitamina K 1 Injetável

Código	Endereço/ Telefone
Campinas	Hospital das Clínicas UNICAMP s/n Cidade Universitária Campinas/SP. CEP: 13083-970 Caixa Postal nº6142. Fone/fax: (19)3788-7573 /788-7290-Cel.9771-5534

Responsável técnico - Valdomiro F. de Moura - CRQ - Nº56822

Nº CREA: 555700101.012.00001619

Responsável legal – A. G. Porto da Silva

Pragas alvo: ratos, baratas, formigas e demais insetos.

-----





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

## **22 - Relação dos Projetos desenvolvidos pela unidade escolar (caracterização e descrição dos resultados obtidos)**

### **Projeto “VALORES”**

Esse projeto é realizado pela APEC – Organização Internacional que há 70 anos no Brasil que ensina valores cristãos às crianças através de professores voluntários. Em nossa escola esse projeto é realizado por duas voluntárias: Maria Antônia de Lira Ferreira e Luana Aparecida Andretta Rocha, em agosto de 2018 fará exatamente 20 dias que Maria Antônia de Lira Ferreira e está conosco executando esse maravilhoso trabalho.

#### **Justificativa:**

**Valores** é um conjunto de características de uma determinada pessoa ou organização, que determinam a forma como a pessoa ou organização se comportam e interagem com outros indivíduos e com o meio ambiente.

A **palavra valor** pode significar merecimento, talento, reputação, coragem e valentia. Assim, podemos afirmar que os valores humanos são valores morais que afetam a conduta das pessoas. Esses valores morais podem também ser considerados valores sociais e éticos, e constituem um conjunto de regras estabelecidas para uma convivência saudável dentro de uma sociedade.

Alguns autores afirmam que nos dias de hoje a maior crise que o ser humano pode enfrentar (e que estamos enfrentando) é uma crise de valores, pois essa crise vai afetar a humanidade, que passa a viver de forma mais egoísta, cruel e violenta. Assim, é necessário enfatizar a importância de bons exemplos na sociedade, pois a transmissão de importantes valores humanos consiste na base de um futuro mais pacífico e sustentável. Esse projeto visa justamente a integração escola, comunidade e trabalho voluntário.

#### **Objetivos:**





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

- ❖ Orientar à criança a necessidade de construir valores significativos em suas vidas que as leve a ter atitudes positivas para desfrutar uma vida saudável e harmoniosa com seus semelhantes;
- ❖ Incentivar a autonomia na constituição de valores de cada aluno, ajudando-o a se posicionar nas relações sociais dentro da escola e da comunidade como um todo.

**Desenvolvimento:**

As aulas se dão sempre através roda de conversa sobre o tema abordado com exemplos de atitudes saudáveis para o convívio social, leitura de imagens e de alguns pequenos versículos, cânticos.

Todo o material é elaborado pelas voluntárias do Projeto Valores, tendo encontros determinados pela APEC como forma de devolutiva do processo, discutindo e fazendo os ajustes necessários para um melhor desempenho do mesmo.

Em algumas datas comemorativas (dia das mães, formatura, etc) sempre há uma apresentação do coral desses alunos.

A voluntária Luana Aparecida Andretta Rocha faz parte de uma um grupo de TEATRO MISSÃO ECCO, que também é um trabalho voluntário voltado para os Conceitos de Valores. Sempre no segundo semestre disponibilizamos um dia para a apresentação teatral desse grupo. O tema trabalhado sempre tem relação com a harmonia que devemos ter para vivermos em sociedade, visto que a consciência de que o respeito ao próximo deve ser um imperativo no convívio social. Os valores são essenciais, pois ditam o comportamento, a forma de interação entre os membros daquele grupo e a ordem do cotidiano social como forma de contribuição visando sempre a melhoria da vida em sociedade.





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**23 - Comprovante de registro em Cartório, do ano em curso, da ata de eleição da APM**

**ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
DA  
COMARCA DE SUMARÉ**

A entidade civil denominada Associação de Pais e Mestres Professora Wanda Félix de Andrade com sede fora nesta cidade de Sumaré, situada à Rua Nelson Setti, 70 no Parque Bandeirantes I, Sumaré, São Paulo, vem por meio de seu Diretor abaixo assinado, Sr.º Gisselaide Nobre Pinóia, requerer à Vossa Senhoria o registro da Ata da entidade acima mencionada, da qual anexa 03 (três) vias de igual teor e firma.

Nestes termos pede deferimento.

Sumaré, 05 de abril de 2019.

**OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AÇÕES  
DA COMARCA DE SUMARÉ - SP**  
Av. Lúcia Probst, 500, Vila Invernia, CEP 13170-000, Sumaré-SP  
Telefone: (19) 3858-0101 [www.registroarara.com.br](http://www.registroarara.com.br)  
Protocolo n.º 13.087 de 04 de 19  
 Registro  Associação



  
Diretor Executivo  
Gisselaide Nobre Pinóia  
RG: 27.950.829-3





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos nos termos do Estatuto Padrão em vigor, os membros e associados a participarem da Assembleia Ordinária da A.P.M. da E.E. Profª Wanda Félix de Andrade, que se realizará no dia 05 de abril de 2019 às 17:00 h. em primeira chamada, nesta cidade, à rua Nelson Setti, Nº 70 – Parque Bandeirantes 1 – Sumaré – SP, para tratar da nova constituição da A.P.M. – Associação de Pais e Mestres.

Sumaré, 29 de março de 2019.



*Viviane Ferreira*

Viviane Ferreira  
Diretora de Escola  
RG: 25.518.851-3





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO  
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
E. E. "PROFESSORA WANDA FÉLIX DE ANDRADE"  
CNPJ Nº 54.678.859 / 0001 - 83  
TEMPO DE DURAÇÃO DO MANDATO (1 ANO)**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, foi realizada a assembleia geral extraordinária, através de convocação por edital datado de vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, compareceram os associados conforme lista de presença assinada anexada (original), da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.E. PROFESSORA WANDA FÉLIX DE ANDRADE, CNPJ 54.678.859 / 0001 – 83, a Rua Nelson Setti nº 70, CEP: 13.181.730, Parque Bandeirantes na cidade de Sumaré – São Paulo, em primeira convocação às 17:00h, sendo presidida pelo presidente a Sra. Viviane Ferreira, RG. 25.558.851-3, para reconhecer e dar posse aos novos membros de acordo com o artigo 19 do Estatuto Social da Associação de Pais e Mestres da E.E. PROFESSORA WANDA FÉLIX DE ANDRADE, CNPJ Nº 54.678.859/0001 - 83 do Estado de São Paulo, do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, para cumprir o mandato de cinco de abril de dois mil e dezesseis a cinco de abril de dois mil e vinte, término do mandato, iniciando a eleição nos termos do artigo 15 inciso I do estatuto social da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E. E. PROFESSORA WANDA FÉLIX DE ANDRADE CNPJ 54.678.859 / 0001 – 83, situada a rua Nelson Setti Nº 70, CEP. 13181-730, Parque Bandeirantes I na cidade de Sumaré – São Paulo, para presidir os trabalhos foi indicada a Sra. Viviane Ferreira, RG: 25.558.851-3 no exercício da presidência, em conformidade à Resolução SE 69 de 19/12/2016 - que dispõe sobre o modelo de Diretor de Escola e da Vice-Diretor de Escola das unidades escolares da rede estadual de ensino, que escolheu a mim Lillian Ferreira, RG: 50.964.753-8 para secretária, ficando assim constituída: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Diretor Executivo: Gisseteide Nobre Pineta, Brasileira, Casada, Agente de Organização Escolar, residente à Rua Adolfo Barto de Oliveira, nº 470 – Jardim Santa Maria – Bloco 20 – Apartamento 32 – Sumaré – São Paulo, RG: 27.950.829-3, CPF: 262.335.468-50; Vice-Diretor Executivo: Cassia dos Santos Tobias, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Alberto de Oliveira, nº 66 – Residencial Campo Flúido – Campinas – São Paulo, RG: 45.781.889-X, CPF: 343.421.968-40; Secretária: Maricleide da Silva Gonçalves Gomes, Brasileira, Casada, Auxiliar de Alimentação, residente à Rua Leoni Dutra Pereira, nº 865, Parque Bandeirantes II - Sumaré - São Paulo, RG: 17.298.652-7, CPF: 270.825.788-90; Diretor Financeiro: Maria do Carmo Santana de Souza, Brasileira, Casada, Auxiliar de Limpeza, residente à Rua Sílvia Souza, nº 192 - Parque das Bandeirantes - Sumaré - São Paulo, RG: 28.552.836 -1, CPF: 017.030.838-30; Vice-Diretor Financeiro: Vilma Maria Ghizaldelli Sotero dos Santos, Brasileira, Viúva, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Rio Tapajós, nº 1350 - Jardim Interlagos - Hortolândia - São Paulo, RG: 18.567.692-3, CPF: 141.468.748-66; Diretor Cultural: Pollyany do Nascimento Santos Caloni, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Nossa Senhora Auxiliadora, nº 116 - Nova Paulínia - Paulínia - São Paulo, RG: 32.766.617-1, CPF: 218.660.978-90; Diretor de Esportes: Eliane Franchetti Parcoli, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Dom Barreto, nº 16 – Jardim São Roque – Sumaré – São Paulo, RG: 25.221.610-6, CPF: 291.568.378-60; Diretor Social: Patrícia Falcão de Andrade, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica II, residente à Rua Antônio Prado, nº 891 - Sossos - Campinas - São Paulo, RG: 29.257.473-3, CPF: 261.464.583-56; Diretor de Patrimônio: Patrícia Miglioré Magalhães, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I residente à Alameda dos Salgueiros, nº 200 - Parque Manaté de Vasconcelos - Sumaré - São Paulo, RG: 28.266.277-7, CPF: 256.779.818-85; **Conselho Deliberativo:** Presidente Nato - Viviane Ferreira, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Avenida dos Pioneiros 450 - Condomínio Jatobá - Apartamento 05 - Parque Villa Flores - Sumaré - São Paulo, RG: 25.558.851-3, CPF: 250.667.558-29; **Demais Membros:** 1-Daniella Rivero Garcia, Brasileira, Solteira, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Geraldo Ferreira Artel, nº 190 - Jardim Nossa Senhora de Fátima - Hortolândia - São Paulo, RG: 21.428.233-4, CPF: 343.421.968-40; 2- Valdemiro Rodrigues de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, Agente de Organização Escolar, residente à Rua Vicente Rodrigues, nº 471 - Bom Retiro - Sumaré - São Paulo, RG: 21.291.753-9, CPF: 137.674.728-643; João Davi Bitencourt Miranda, Brasileiro, Solteiro, Professor de Educação Básica I, residente à Estrada Municipal Teodor Conluev - Jardim Marchissoto - Sumaré - São Paulo, RG: 36799256 - 1, CPF: 485.629.958-19; 4-

5/2





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**



Lilian Cristiane Teixeira, Brasileira, Solteira, Professora de Educação Básica I, residente à Rua: Antonio Fernandes Leite, nº 1490 - Bloco B - Apartamento 03 - Santa Izabel - Hortolândia - São Paulo, RG: 29.811.110-X, CPF: 221.444.628-10, 8- Pâmela Evelyn de Geremias Barbosa, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Avenida Antares, nº 4001 - Bairro Vila Mimosa - Campinas - São Paulo, RG: 41.296.563-X, CPF: 339.275.778-04, 6- Carlos José da Silva, Brasileiro, Casado, Polícia Militar, Ensl. - R. Nelson Setti, nº 70 - Parque Bandeirantes - Sumaré - São Paulo, RG: 28.474.738-7, CPF: 273.353.158-16, 7- Cláudia Santana de Souza, Brasileira, Casada, Auxiliar de Serviços Gerais, Ensl. R. Nelson Setti, nº 70 - Parque Bandeirantes I - Sumaré - São Paulo, RG: 42.511.351-6, CPF: 226.008.698-59, 8- Marcia Vieira dos Anjos, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua Antonio Viana de Oliveira, Nº 110 - Jardim Santa Elisa - Sumaré - São Paulo, RG: 25765096 - 9, CPF: 165.714.508-32, 9- Bernadeth Aparecida dos Santos, Brasileira, Viúva, Auxiliar de Alimentação, residente à Rua Luiz Ventriche, nº 166 - Parque Bandeirantes - Sumaré - São Paulo, RG: 20.622.950-1, CPF: 273.687.588-57, 10- Rosângela Maria de Oliveira Gímenes, Brasileira, Casada, Agente de Organização Escolar, residente à Rua Manoel Vitor Diniz nº 141 - Jd. Bom Retiro - Sumaré - São Paulo, RG: 16.746.836-4, CPF: 138.795.988-55, 11- Maria Divina Delfino dos Santos, Brasileira, Casada, Agente de Organização Escolar, residente à Rua Coimbra, nº 495 - Jardim Bom Retiro - Sumaré - São Paulo, RG: 22.314.099-3, CPF: 179.033.648-64, 12- Lilian Ferreira, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, Ensl. Av. Dos Pinheiros 360 - Condomínio dos Jacarandás, casa 37 - Vila Fery - Sumaré - São Paulo, RG: 30.964.753-8, CPF: 217.219.208-08. **Conselho Fiscal:** Lilian Aparecida Rodrigues de Almeida, Brasileira, Casada, do lar, residente à Rua: Nelson Setti, nº 70, Parque Bandeirantes - Sumaré - São Paulo, RG: 00.131.129-2, CPF: 009.636.181-17, Daniela Ribeiro Moraes Negro, Brasileira, Casada, do lar, residente à Rua: Samuel Teles de Mendonça, nº 182 - Jardim Donatelli - Sumaré - São Paulo, RG: 43.503.548-9, CPF: 349.110.138-77, Silvana Joana Mattinez Silva, Brasileira, Casada, Professora de Educação Básica I, residente à Rua: Osório Candido Silva, nº 348 - Jardim Sumarézinho - Hortolândia - São Paulo, RG: 29.995.488-9, CPF: 296.465.258-90. O Sr. presidente convida que todos os membros estão empossados para todos os fins de direito. Finalmente o Sr. presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifesto, como nada mais havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembléia geral. Esta ata depois de lida será assinada por todos os presentes. Sumaré, 03 de abril de 2019.

*Viviane Ferreira*  
Presidente do Conselho Deliberativo  
Viviane Ferreira

*Glauceide Nogueira Ponda*  
Diretor Executivo Elito  
Glauceide Nogueira Ponda

*Lilian Ferreira*  
Secretária da Assembleia  
Lilian Ferreira



SEDUCCAP2019215912A





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127**



Presidente Nato: Viviane Ferreira *Viviane Ferreira*  
Secretária da Assembleia: Lillian Ferreira *Lillian Ferreira*  
Diretor Executivo: Gisemáide Nohre Pineta *Gisemáide Nohre Pineta*  
Vice-Diretor Executivo: Cassia dos Santos Tobias *Cassia dos Santos Tobias*  
Secretária: Maricleide da Silva Gonçalves Gomes *Maricleide da Silva Gonçalves Gomes*  
Diretor Financeiro: Marla do Carmo Santana de Souza *Marla do Carmo Santana de Souza*  
Vice-Diretor Financeiro: Vilma Maria Ghiraldelli Sororo dos Santos *Vilma Maria Ghiraldelli Sororo dos Santos*  
Diretor Cultural: Pollyny do Nascimento Santos Calori *Pollyny do Nascimento Santos Calori*  
Diretor de Esportes: Eliane Franchetti Pancoti *Eliane Franchetti Pancoti*  
Diretor Social: Patrícia Felício de Andrade *Patrícia Felício de Andrade*  
Diretor de Patrimônios: Patrícia Migliani Magalhães *Patrícia Migliani Magalhães*

**Demais Membros:**

1- Dantella Rívero Garcia *Dantella Rívero Garcia*  
2- Valdeires Rodrigues de Oliveira *Valdeires Rodrigues de Oliveira*  
3- João Davi Bitencourt Miranda *João Davi Bitencourt Miranda*  
4- Lillian Cristiane Tetzeta *Lillian Cristiane Tetzeta*  
5- Pamela Evelyn de Garenias Barbosa *Pamela Evelyn de Garenias Barbosa*  
6- Carlos José da Silva *Carlos José da Silva*  
7- Claudia Santana de Souza *Claudia Santana de Souza*  
8- Marcia Vieira dos Anjos *Marcia Vieira dos Anjos*  
9- Bernadeth Aparecida dos Santos *Bernadeth Aparecida dos Santos*  
10- Rosângela Maria de Oliveira Gimenes *Rosângela Maria de Oliveira Gimenes*  
11- Maria Divina Delfino dos Santos *Maria Divina Delfino dos Santos*  
12- Lillian Ferreira *Lillian Ferreira*

**Conselho Fiscal:**

Lilian Aparecida Rodrigues de Almeida *Lilian Aparecida Rodrigues de Almeida*  
Daniela Ribeiro Monte Negro *Daniela Ribeiro Monte Negro*  
Silvana Joana Martins Silva *Silvana Joana Martins Silva*





**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ**  
**E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE**  
**ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS**  
**R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.**  
**CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882**  
**FDE: 05.25.111**  
**CIE: 900497 - UA 64.127**

**REGISTRO**  
**Nº 13329**  
UNIDADE DE REG. CIEI DA REGIÃO SUDESTE  
DE SUMARÉ/SP

Lista de presença da Assembleia Geral Extraordinária do dia 05 de abril de 2019, dos Membros, Pais e Associados da A.P.M. da Escola Estadual Professora Wanda Félix de Andrade para deliberar sobre a recondução e posse aos novos membros de acordo com o artigo 19 do Estatuto Social da Associação de Pais e Mestres da E.E. Professora Wanda Félix E Andrade, CNPJ: 54.678.830/0001-83.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL	R.G.	ASSINATURA
01	Elaine de Lira	528524534	[Assinatura]
02	Rafaela de Oliveira	41307312-2	[Assinatura]
03	Wenderson de Almeida	24193571-7	[Assinatura]
04	Wenderson de Almeida	425112892-2	[Assinatura]
05	Wenderson de Almeida	46628751-3	[Assinatura]
06	Wenderson de Almeida		[Assinatura]
07	Wenderson de Almeida	34006018-4	[Assinatura]
08	Wenderson de Almeida	63634909-7	[Assinatura]
09	Wenderson de Almeida	34935717	[Assinatura]
10	Wenderson de Almeida	28465458-1	[Assinatura]
11	Wenderson de Almeida	9011950-8	[Assinatura]
12	MARCELO MARQUES DOS S.	42251000	[Assinatura]
13	GUSTAVO MARQUES DOS S.	410230884	[Assinatura]
14	Wenderson de Almeida	42391800	[Assinatura]
15	Wenderson de Almeida	42414661-5	[Assinatura]
16	Wenderson de Almeida	18654501	[Assinatura]
17	Wenderson de Almeida	3946333-2	[Assinatura]
18	Wenderson de Almeida	00181296-2	[Assinatura]
19	Wenderson de Almeida	43632241-4	[Assinatura]
20	Wenderson de Almeida	30538035-7	[Assinatura]
21	Wenderson de Almeida	46207191-6	[Assinatura]
22	Wenderson de Almeida	4843205-3	[Assinatura]
23	Wenderson de Almeida	369263660	[Assinatura]
24	Wenderson de Almeida	20961625	[Assinatura]
25	Wenderson de Almeida	33317252-2	[Assinatura]
26	Wenderson de Almeida	23155800-0	[Assinatura]
27	Wenderson de Almeida	43131177-4	[Assinatura]
28	Wenderson de Almeida	44741187-7	[Assinatura]
29	Wenderson de Almeida	13248652-7	[Assinatura]
30	Wenderson de Almeida	29495436-9	[Assinatura]
31	Wenderson de Almeida	22814049-5	[Assinatura]
32	Wenderson de Almeida	3210271-3	[Assinatura]
33	Wenderson de Almeida	29728650-X	[Assinatura]
34	Wenderson de Almeida	21049209-3	[Assinatura]
35	Wenderson de Almeida	249204331-3	[Assinatura]
36	Wenderson de Almeida	50722214-3	[Assinatura]
37	Wenderson de Almeida	13123322-0	[Assinatura]
38	Wenderson de Almeida	19322033	[Assinatura]
39	Wenderson de Almeida	23325347-1	[Assinatura]
40	Wenderson de Almeida	44406162-7	[Assinatura]





SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
R. Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111  
CIE: 900497 - UA 64.127



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUMARÉ  
E.E. PROFª WANDA FÉLIX DE ANDRADE  
ENSINO FUNDAMENTAL DOS ANOS INICIAIS  
Rua: Nelson Setti, 70 – Parque Bandeirantes – Sumaré/SP.  
CEP. 13.181-730 – Tel. (19) 3864-2006 – (19) 3854-3882  
FDE: 05.25.111 - CIE: 900497 - UA 64.127  
E-mail: e900497a@educacao.sp.gov.br

ATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO QUADRIENAL 2019-2022

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Escola da E.E. Professora Wanda Félix de Andrade, situada à Rua Nelson Setti, nº 70, Parque Bandeirantes I, município de Sumaré, estado de São Paulo, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove às 17 horas reuniram-se em uma das dependências dessa Unidade de Ensino, sob a presidência da Professora Viviane Ferreira, RG 25.558.851-3, Diretor de escola para tratarmos dos seguintes assuntos: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO QUADRIENAL 2019-2022 da unidade escolar. Após apresentação e preleção, o mesmo foi aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado ao órgão responsável para apreciação e posterior homologação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que após ser lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Sumaré, 18 de novembro de 2019.

Viviane Ferreira , Silvana Joana Martinez Silva , Lilian Cristiane Teixeira , Pamela Evonilde Geremias Barbosa , Patrícia Migliard Magalhães , Eliane Franchetti Pancoti , Cassia dos Santos Tobias , Daniella Rivero Garcia , Poliany do Nascimento Santos Calori , Joás Bittencourt Miranda , Marinalva Silva Sousa , Sueli Maria da Luz , Valdejanía Pedrosa Evangelista Cavalcante , Maria do Carmo Santana de Souza .





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho**

**Assunto:** Homologação de Plano de Gestão

**Senhora Dirigente**

A direção da EE profa. Wanda Felix de Andrade solicita homologação do Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022, o documento apresentado pelo Gestor encontra-se em conformidade com o roteiro proposto pela Diretoria de Ensino, portanto, proponho sua homologação.

À consideração superior.

Sumaré, 27 de novembro de 2019.

Assis das Neves Grillo  
Supervisor de Ensino  
Sumaré



Assinado com senha por ASSIS DAS NEVES GRILLO.  
Documento Nº: 1157393-7305 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1157393-7305>

Classif. documental 006.01.10.004



SEDUCDES201966365A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Sumaré

**Despacho normativo**

**Número de Referência:** SEDUC-EXP-2019/61074

**Interessado:** EE Profª Wanda Felix de Andrade

**Assunto:** Homologação de Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022

A Dirigente Regional de Ensino, após análise e parecer favorável do Supervisor de Ensino, **homologa** o Plano Gestão Quadrienal 2019-2022 da EE Profª Wanda Felix de Andrade.

Encaminha-se o expediente ao Supervisor de Ensino para as providências relativas à ciência da Gestão Escolar e acompanhamento do cumprimento do estabelecido no referido plano.

Sumaré, 27 de novembro de 2019.

Sumaré, 27 de novembro de 2019.

Elisete Aparecida Florio da Silva  
Dirigente Regional de Ensino  
Sumaré



Assinado com senha por ELISETE APARECIDA FLORIO DA SILVA.  
Documento Nº: 1162035-1487 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1162035-1487>

Classif. documental 001.01.05.001



SEDUCDES201966599A